



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**Junto aos autos a proposta de preço final
encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº
2022.12.20.1.**

Juazeiro do Norte/CE, 04 de Janeiro de 2023.

Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município

ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.626.340/0001-58 - I.E.: 06.268389-6
R PC NOSSA SENHORA DE NAZARE 02 - GUARIBAS
EUSEBIO - CE
CEP: 61760-000
Telefone: (85) 3278-2844
E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br

Página 1/11

EUSEBIO - CE, 04 de Janeiro de 2023

À
MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PRACA DIRCEU FIGUEIREDO, S/N - CENTRO
CEP: 63010147
JUAZEIRO DO NORTE - CE

Referência : Pregão Eletrônico Nº 2022.12.20.1
Data de Abertura dia 04/01/2023 às 09:30

Proposta : 19365

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 05 dias (Conforme Edital)
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL: Ag. 1604-7 CC 106091-0

* - LOTE 1 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESPECIAL					
Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
01	100	LT	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL (NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL), PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTDO NUTRICIONAL, PROJETADA PARA PESSOAS COM DOENÇA DE CROHN, 100% A BASE DE CASEINA, SUPLEMENTADO COM NIVEIS OTIMOS DE LIPIDIOS E CARBOIDRATOS COM UM BAIXO NIVEL DE OSMOLALIDADE PARA BOA TOLERANCIA COMPOSTO POR XAROPE DE MILHO, CASEINA(DO LEITE), AÇUCAR (SACAROSE), LEITE GORDURA TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MÉDIA, OLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA VITAMINAS E MINERAIS: CITRATI DE POTASSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE SODIO, CARBONATO DE CLACIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, HIDROXIDO DE POTASSIO CLORETO, ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, SULFATO FERROSO, DE DL-ALFA, ACETATO DE TOCOFERILO, SULFATO DE ZINCO, OXIDO DE MAGNESIO, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CALCIO, SULFATO DE MANGANES, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, SULFATO DE COBRE,	328,08	32.808,00

			ACETATO DE RETINOL, RIBOFLAVINA, ACIDO FOLICO, MOLIBDATO DE SODIO, IODIDE DE POTASSIO, CLORETO DE CRONIO, PHYLOQUINONE, SELENADO DE SODIO, BIOTINA, COLECALCIFEROL CIANOCOBALAMINA. APRESENTAÇÃO LATA 400G. MODULEN 400G - NESTLÉ.		
Preço Unitário: TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E E OITO CENTAVOS					
Total Item: TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS					
02	450	LT	ALIMENTO A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES PARA SITUAÇÕES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS A PROTEINA DO LEITE DE VACA. NEOFORTE 400G - DANONE	169,00	76.050,00
Preço Unitário: CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS					
Total Item: SETENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS					
03	1.100	LT	ALIMENTO EM PO SEM LACTOSE E SEM GLUTEN A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA COMPOSTO POR PROTEINA DE SOJA, OLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇUCAR, SAL; MINERAIS; FOSFATO DE CALCIO, CITRATIO DE POTASSIO, FOSFATO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, OXIDO DE ZINCO, DISFOSFATO FERRICO, IODETO DE POTASSIO; VITAMINAS: C, PANTOTENATO DE CALCIO, B2, A, NIACINAMIDA, B6, MONONITRATO DE TIAMINA, B9, D3, B12; EMULSIFICANTES: LECITINA; AROMAS ARTIFICIAIS; CORANTE NATURAL; BETA CAROTENO; CONTEM SULFITOS; AÇUCAR REFINADO, MALTODEXTRINA; AROMATIZANTE; AROMA IDENTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. CONTEM DERIVADOS DE SOJA, DERIVADOS DE MILHO E AÇUCAR. SUPRA SOY SEM LACTOSE 300G - JOSAPAR	28,00	30.800,00
Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS					
Total Item: TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS					
04	3.000	FR	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, LIQUIDO, PRONTO PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICO (2,4KCAL) HIPERPROTEICO (>23%) INDICADO PARA PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO PROTEICA-CALORICA E COM DIFICULDADE DE ADESÃO AO TRATAMENTO E/OU RESTRIÇÃO DE VOLUME. EMBALAGEM DE NO MAXIMO 125ML. NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125ML - DANONE.	12,30	36.900,00
Preço Unitário: DOZE REAIS E TRINTA CENTAVOS					
Total Item: TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS					
05	200	LT	ALIMENTO COM 100% DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LEITE ANIMAL, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS EM PÓ. EMBALAGEM LATA NO MINIMO 300G. COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LEV SOY LIGHT SEM LACTOSE SEM ACUCAR 300G - PROBONE	22,39	4.478,00
Preço Unitário: VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS					
Total Item: QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS					

06	200	FR	DIETA ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE. NUTRINI PB STANDARD 200ML - DANONE	11,35	2.270,00
Preço Unitário: ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS					
07	3.000	FR	DIETA ENTERAL PARA MINIMIZAÇÃO DE COMPLICAÇÃO DO TRATO GASTROINTESTINAL, POLIMERICA LIQUIDA COM DENSIDADE CALORICA DE 1,5 CAL/ML, NORMOPROTEICA COM MIX DE PROTEINA P4, COM LIPIDIO ATÉ 35% DE ACORDO COM AHA, SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10 %, ISENTA DE FIBRA, LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1000ML DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NUTRISON ENERGY TP 1000ML - DANONE.	32,20	96.600,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS					
08	9.500	FR	DIETA ENTERAL POLIMERICA LIQUIDA COM DENSIDADE CALORICA DE 1,5CAL/ML, COM LIPIDIO ATÉ 35% DE ACORDO COM AHA, SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% PROTEINA COM NO MINIMO 56G/L, CARBOIDRATO ATÉ 60% , COM PREDOMINANCIA DE PROTEINA ANIMAL, ISENTA DE FIBRA, LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1000ML DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NUTRI ENTERAL 1.5 BAUNILHA TP 1000ML - NUTRIMED	29,20	277.400,00
Preço Unitário: VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS					
09	5.000	FR	DIETA ENTERAL POLIMERICA LIQUIDA COM DENSIDADE CALORICA DE 1,5CAL/ML, COM LIPIDIO ATÉ 35% DE ACORDO COM AHA (2009), SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10%, PROTEINA COM NO MINIMO 56G/L, COM PREDOMINANCIA DE PROTEINA ANIMAL, CARBOIDRATO ATÉ 60%, CONTENDO MIX DE FIBRAS SOLUVEIS E INSOLUVIES. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. SISTEMA ABERTO. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1000ML DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NUTRI FIBER 1.5 BAUNILHA TP 1000ML - NUTRIMED	29,60	148.000,00
Preço Unitário: VINTE E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS					
10	300	LT	DIETA ENTERAL EM PO POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, HIPERCALORICO, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G, EM LATA OU POTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	44,00	13.200,00

FORTINI PLUS 400G BAUNILHA - DANONE					
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO REAIS					
Total Item: TREZE MIL E DUZENTOS REAIS					
11	5.000	LT	DIETA ENTERAL EM PO POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, HIPERCALORICO, ISENTA DE LACTOSE E GLUTEN, SEM SABOR, EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G, EM LATA OU POTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FORTINI PLUS 400G SEM SABOR - DANONE	44,00	220.000,00
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO REAIS					
Total Item: DUZENTOS E VINTE MIL REAIS					
12	200	FR	DIETA ENTERAL, OLIGOMERICA, NORMOCALORICA, BAIXO TEOR DE LIPIDEOS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. SISTEMA FECHADO 1000ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. PEPTISORB NUTRISON ADVANCED PACK 1000ML - DANONE.	65,33	13.066,00
Preço Unitário: SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS					
Total Item: TREZE MIL E SESSENTA E SEIS REAIS					
13	600	FR	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECIFICO PARA PACIENTES DIABETICOS, LIQUIDA, NORMOCALORICA, HIPERPROTEICA, COM ALTO TEOR DE GORDURA MONOSATURADA, COM MAIOR PREDOMINANCIA DE FIBRAS SOLUVEIS ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM COM 1000ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE PESO LIQUIDO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. NUTRISON ADVANCED DIASON TP 1000ML - DANONE.	32,75	19.650,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS					
Total Item: DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS					
14	4.500	FR	ENTERAL, HIPERCALORICA E NOMOPROTEICA ENRIQUECIDA COM FIBRA MF 68G/LITRO E ACRESCIDA DE COLINA, CARNITINA TAURINA, DHA E EPA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM COM NO MINIMO 200ML DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE. NUTRINI ENERGY MULTI FIBER 200ML - DANONE.	10,00	45.000,00
Preço Unitário: DEZ REAIS					
Total Item: QUARENTA E CINCO MIL REAIS					
15	250	LT	ESPESSANTE ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DISFAGIA , DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO, COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E GOMAS. LATA 300GR. NUTILIS 300G - DANONE	46,90	11.725,00
Preço Unitário: QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS					
Total Item: ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS					

16	200	LT	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PO A BASE DE PROTEINA DE SOJA, CONTENDO ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ACIDO LINOLEICO (OMEGA6) E ACIDO ALFA-LINOLEICO (OMEGA3), ISENTA DE SACAROSE E PROTEINAS LACTEAS 100% MALTODEXTRINA, 100% GORDURA VEGETAL. INDICADO DE 0 A 6 MESES. LATA COM 40CG. APTAMIL SOJA 1 400GR - DANONE	33,00	6.600,00
Preço Unitário: TRINTA E TRÊS REAIS Total Item: SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS					
17	200	LT	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PO A BASE DE PROTEINA DE SOJA, CONTENDO ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ACIDO LINOLEICO (OMEGA6) E ACIDO ALFA-LINOLEICO (OMEGA3), ISENTA DE SACAROSE E PROTEINAS LACTEAS 100% MALTODEXTRINA, 100% GORDURA VEGETAL. INDICADO DE 06 MESES A 01 ANO. LATA COM 400G. APTAMIL SOJA 2 400GR - DANONE	32,00	6.400,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS Total Item: SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS					
18	400	LT	FORMULA INFANTIL HIPOALERGENICA A BASE DE PROTEINA DE SORO DO LEITE HIDROLISADA (80 A 90% PEPTIDEOS E 10 A 20% DE AMINOACIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIOTICOS. ACIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTIDEOS, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APTAMIL PEPTI PRO EXPERT 400GR - DANONE.	60,00	24.000,00
Preço Unitário: SESSENTA REAIS Total Item: VINTE E QUATRO MIL REAIS					
19	500	FR	FORMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECIFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES, CONSTITUIDO DE 100% DE PROTEINA DE SOJA, É NORMOCALORICO, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL E POSSUI UM MIX DE FIBRAS COM PROTEINAS: 15%, CARBOIDRATOS: 55%, GORDURA: 30%, FONTE DE PROTEINAS: 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA E FONTE DE LIPÍDEOS: 49% ÓLEO DE CANOLA; 44% TCM; 4% MONO E DIGLICERÍDEOS E 03% LECITINA DE SOJA APRESENTAÇÃO TP 1000ML. NUTRI ENTERAL SOYA TP 1000ML - DANONE	18,85	9.425,00
Preço Unitário: DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS					
20	400	LT	FORMULA DE AMINOACIDOS LIVRES, ELEMENTAR, EM PO, ADEQUADA AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 0 A 01 ANO DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOALERGENICA, CONTENDO AMINOACIDOS LIVRES, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLUTEN E GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, LATA COM NO MINIMO 400G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO	169,00	67.600,00

			DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. NEOCATE LCP 400G - DANONE.		
Preço Unitário: CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS					
Total Item: SESSENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS					
21	100	LT	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES A BASE DE SOJA, COM DHA E ARA. NÃO CONTEM LEITE OU PRODUTO LACTEOS, NÃO CONTEM GLUTEN, MALTODEXTRINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEINA DE PALMA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CLACIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNESIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE COBRE E IODETO DE POTASSIO), OLEO DE CARTAMO, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SODIO, CLORETO DE COLINA, ACETATO DE DL ?-TOCOFELIRA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONONITRATO, ACIDO N-PTEROIL-L-GLUTAMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA) L-METIONINA, OLEO DE, OLEO DE CRYPTHECODINIUM CORNII, MORTIERELLA ALPINA, OLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDROXIDO DE POTASSIO. APRESENTAÇÃO LATA DE 800G. NAN SOJA 800G - NESTLÉ	72,56	7.256,00
Preço Unitário: SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS					
Total Item: SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS					
22	200	UN	FORMULA HIDROLISADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE COM FUNÇÃO GASTROINTESTINAL COMPROMETIDA A BASE DE PEPTIDEOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, ISOTONICA COM PROTEINA DO SORO DE LEITE HIDROLISADA. SISTEMA FECHADO. PACK 500ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SUADE. NUTRINI PEPTI PACK 500ML - DANONE	62,00	12.400,00
Preço Unitário: SESSENTA E DOIS REAIS					
Total Item: DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS					
23	600	LT	FORMULA DE AMINOACIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPOALERGENICA, COM ALTA ABSORÇÃO E MINIMO RISCO DE INTOLERANCIA EM PO, PARA CRIANÇAS DE 01 (UM) A 10 (DEZ) ANOS DE IDADE COM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA (APLV) E DISTURBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTE, ISENTA DE PROTEINALACTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLUTEN. COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. NEO ADVANCE 40CG - DANONE	185,00	111.000,00
Preço Unitário: CENTO E OITENTA E CINCO REAIS					
Total Item: CENTO E ONZE MIL REAIS					

24	500	LT	FORMULA INFANTIL EM PO SEMI-ELEMENTAR, LACTENTES, A BASE DE HIDROLISADO PROTEICO HIPOALERGENICO, MALTODEXTRINA (ACIMA DE 80%) CONTENDO TCM, ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE LACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLUTEN. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE	85,00	42.500,00
Preço Unitário: OITENTA E CINCO REAIS					
Total Item: QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS					
25	450	LT	FORMULA INFANTIL, COM APRESENTAÇÃO DE 1,0CAL/ML DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, HIPERCALORICA COM OTIMA OFERTAPROTEICA, CONTEM ADIÇÃO DE LC-PUFAS E NUCLEOTIDEOS E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIOTICOS (GOS/FOS), COM OTIMA OSMOLARIDADE, ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN SABOR NEUTO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 10% DE PROTEINAS (60% SORO DE LEITE E 40% CASEINA), 41% DE CARBOIDRATOS (52% DE LACTOSE E 48% DE MALTODEXTRINA) E 49% DE LÍPIDEOS (OLEOS VEGETAIS - CANOLA, PALMA COCO, GIRASOL E OLEO DE PEIXE E MORTIRELLA ALPINA) APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 400G COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. INFATRINI 400G - DANONE	84,10	37.845,00
Preço Unitário: OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS					
Total Item: TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS					
26	700	LT	FORMULA LACTEA INFANTIL MODERADA, EM PÓ, SEM SACAROSE, SEM PROTEINA DE SOJA, TOTALMENTE ISENTA DE LACTOSE. EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APTAMIL SEM LACTOSE 400GR - DANONE.	32,00	22.400,00
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS					
Total Item: VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS					
27	1.000	FK	FORMULA PADRAO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA, FORMULADA PARA AUXILIAR PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL OU DESCUTRIDOS. CONSTITUIDO DE 100% DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA NÃO CONTEM LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. TETRA PACK DE 1000ML. NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 BAUNILHA - NUTRIMED	18,85	18.850,00
Preço Unitário: DEZOITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS					
Total Item: DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS					

28	200	FR	MODULO DE LIPIDEOS COMPOSTO DE TRIGLICERIDGES EM CADEIA MÉDIA. FRASCO DE 500ML. TCM 500ML - VITAFOR	128,70	25.740,00
Preço Unitário: CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS Total Item: VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS					
29	250	LT	MODULO DE CARBOIDRATO A BASE DE POLIMEROS DE GLICOSE OU MALTODEXTRINA, SEM SACAROSE. EM FÓ EMBALAGEM LATA OU POTE DE 400GR. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. NUTRI DEXTRIN 400G - NUTRIMED	49,22	12.305,00
Preço Unitário: QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS Total Item: DOZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS					
30	500	SACH	MODULO DE GLUTAMINA EM PO, PARA AUXILIO DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESE METABOLICO, IMUNODEPRESSÃO NEOPLASIAS, TRANSPLANTES, COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR. GLUTAMINA 10G - VITAFOR	5,35	2.675,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS Total Item: DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS					
31	200	FR	MODULO DE LIPIDEOS COMPOSTO DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA ACRESANTADO DE ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS, APRESENTAÇÃO LIQUIDA. FRASCO DE 250ML DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. TCM COM AGE 250ML - VITAFOR	69,25	13.850,00
Preço Unitário: SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS Total Item: TREZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS					
32	400	FR	MODULO DE LIPIDEOS FONTE ENERGETICA COM ELEVADA DENSIDADE CALORICA COMPOSTO 100% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA LONGA ALTO TEOR DE ACIDO ALINILEICO (W3) COM RELAÇÃO W6: W3=5:1. FRASCO DE 200ML. CALOGEN 200ML - DANONE.	25,00	10.000,00
Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS Total Item: DEZ MIL REAIS					
33	600	LT	MODULO PROTEICO RECOMENDADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTEICAS ELEVADA, COMPOSTO POR 100% PROTEINA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. LATA 250G. NUTRI HWHEY 250G - NUTRIMED	84,00	50.400,00
Preço Unitário: OITENTA E QUATRO REAIS Total Item: CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS					
34	250	FR	NUTRIÇÃO COMPLETA, NORMOCALORICA E HIPERPROTEICA (COM PROTEINA A PARTIR DE 50G/L) CONTENDO MICRONUTRIENTES RELACIONADOS A CICATRIZAÇÃO (ZN, SELENIO, VITAMINAS) ISENTOS DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. PARA PACIENTES COM ULCERAS DE PRESSÃO DENSIDADE CALORICA MINIMA 1,0KCAL/ML	40,80	10.200,00

			FRASCO 1000ML SISTEMA ABERTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CUBISON NUTRISON ADVANCED TP 1000ML - DANONE		
Preço Unitário: QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS					
Total Item: DEZ MIL E DUZENTOS REAIS					
35	1.400	FR	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO PRONTO PARA BEBER, HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO (68% ISOLADO DE PROTEINA LACTEA E 32% CONCENTRADO PROTEICO DO SORO DO LEITE) ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENOIDES, COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA E EXCELENTE PERFIL LIPIDICO DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECIFICA PARA PACIENTE ONCOLOGICOS ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. SABORES ESPECIFICAMENTE DESENHADOS PARA O PACIENTE ONCOLOGICO E EM MENOR VOLUME FRASCO 125ML SABORES LARANJA-LIMÃO, PESSEGO COM GENGIBRE E CAPPUCCINO. FORTICARE 125ML - DANONE.	16,50	23.100,00
Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
Total Item: VINTE E TRÊS MIL E CEM REAIS					
36	200	PCT	SUPLEMENTO PROTEICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA ISENTO DE LACTOSE COLESTEROL NÃO CONTEM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR. ALBUMINA 500G-420G - NATUROVOS	50,36	10.072,00
Preço Unitário: CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS					
Total Item: DEZ MIL E SETENTA E DOIS REAIS					
37	1.200	FR	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS HIPERCALORICO, FORNECENDO ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME CONTEM VITAMINAS E MINERAIS. MIX DE CAROTENOIDES, 60% DE FIBRAS SOLUVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLUVEIS, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN. FORTINI MULTI FIBER 200ML - DANONE	12,10	14.520,00
Preço Unitário: DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS					
Total Item: QUATORZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS					
38	1.700	FR	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL LIQUIDO HIPERCALORICO (DC= 1,5KCAL/ML) HIPERPROTEICO (COM NO MINIMO 80G/L), ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, SABORES VARIADOS - EMBALAGEM PLASTICA 200 MILILITROS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. NUTRIDRINK PROTEIN BAUNILHA 200ML - DANONE	12,50	21.250,00
Preço Unitário: DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					
Total Item: VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					
39	8.000	FR	SUPLEMENTO LIQUIDO PARA CICATRIZAÇÃO DE ULCERAS POR PRESSÃO COM DENSIDADE CALORICA A PARTIR DE 1,2 KCAL/ML, PROTEINA 30%, SUPLEMENTADA DE ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A, C E E, SELENIO E CAROTEMOIDES. SABORES VARIADOS. FRASCO 200ML. SISTEMA ABERTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO	14,00	112.000,00

			PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CUBITAN 200ML - DANONE.		
Preço Unitário: QUATORZE REAIS Total Item: CENTO E DOZE MIL REAIS					
40	700	LT	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO EM PÓ PARA DIETA ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, FONTE DE PROTEINA, COM ALTO TEOR DE VITAMINA D, CALCIO E VITAMINA B12, ISENTA DE FIBRAS ZERO LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. BAIXO EM GORDURA SATURADA. DENSIDADE CALORICA DE 1,0-1,23. SEM SABOR E SABOR BAUNILHA ACONDICIONADA EM LATA MINIMO 350G. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. NUTRIDRINK PROTEIN NEUTRAL 350G - DANONE	48,00	33.600,00
Preço Unitário: QUARENTA E OITO REAIS Total Item: TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS					
41	100	LT	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO. MELHORA O ESTADO NUTRICIONAL PARA GARANTIR DESENVOLVIMENTO ADEQUADO, COMPLEMENTO NORMOCALORICO (1KCAL/ML) E NORMOPROTEICO (3,2G/100ML - 12% DE PROTEÍNA DO VCT) COM 11,6G DE FIBRAS NA PORÇÃO (FOS) APRESENTAÇÃO LATA 400G. SABORES BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE. PEDIASURE 400G - ABOFF.	60,65	6.065,00
Preço Unitário: SESSENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS Total - *: (R\$ 1.740.000,00) - UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS					

Valor Total da Proposta R\$: 1.740.000,00 - UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS

- 01 - Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL
- 02 - Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
- 03 - Validade da Proposta: 90 (noventa) dias
- 04 - Validade do Material: CONFORME EDITAL
- 05 - Condição de Pagamento: CONFORME EDITAL
- 06 - Frete: CIF
- 07 - Telefone: (85) 3278-2844
- 08 - E-mãil para dúvidas, esclarecimentos, envio de Atas e Contratos: licitacao@artmedicahospitalar.com.br;
- 09 - E-mail para envio de empenhos: contratos@artmedicahospitalar.com.br;
- 10 - Não fracionamos embalagens;
- 11 - Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, frete, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu (s) anexo (s).-Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.



FELIPE DE ARAUJO GOMES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
RG: 1029018353 MD/CE
CPF: 011.268.083-69

FELIPE DE ARAUJO GOMES

Cargo: COORDENADOR DE LICITAÇÕES

RG : 1029018353

CPF: 011.268.083-69



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.1
Processo Administrativo Nº 2022.12.20.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 22/12/2022 14:05:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/12/2022 22:15:17	CADASTRO DE PROPOSTA	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE
01/01/2023 21:55:04	CADASTRO DE PROPOSTA	IASMINE SOARES BEZERRA - ME
03/01/2023 13:25:28	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
03/01/2023 13:38:05	CADASTRO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
03/01/2023 14:02:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
03/01/2023 15:15:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
03/01/2023 21:07:13	CADASTRO DE PROPOSTA	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
03/01/2023 21:28:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
03/01/2023 22:16:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE
04/01/2023 09:00:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
04/01/2023 09:00:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
04/01/2023 09:00:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
04/01/2023 09:00:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
04/01/2023 09:00:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
04/01/2023 09:01:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
04/01/2023 09:01:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
04/01/2023 09:01:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
04/01/2023 09:01:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
04/01/2023 09:01:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.		

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

04/01/2023 09:01:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

04/01/2023 09:01:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

04/01/2023 09:01:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

04/01/2023 09:02:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

04/01/2023 09:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!!!

04/01/2023 09:10:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

04/01/2023 09:11:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

04/01/2023 09:11:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

04/01/2023 09:30:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

04/01/2023 09:30:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

04/01/2023 10:00:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

04/01/2023 10:00:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

04/01/2023 10:08:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

04/01/2023 10:09:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos ao participante com melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

04/01/2023 10:09:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h09min03seg.

04/01/2023 10:09:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h09min03seg.

04/01/2023 10:10:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

04/01/2023 10:10:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

04/01/2023 10:11:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

04/01/2023 10:11:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preço final serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

04/01/2023 10:12:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

04/01/2023 11:34:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preço final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/01/2023 11:34:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

04/01/2023 11:35:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

04/01/2023 11:51:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

04/01/2023 11:51:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

04/01/2023 11:51:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Alimentação e Nutrição Especial

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: LT	Marca: MODULEN -NESTLE	Modelo: LATA 400G		
Descrição: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL (NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL), PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, PROJETADA PARA PESSOAS COM DOENÇA DE CROHN, 100% À BASE DE CASEÍNA, SUPLEMENTADO COM NÍVEIS ÓTIMOS DE LÍPIDIOS E CARBOIDRATOS COM UM BAIXO NÍVEL DE OSMOLALIDADE PARA BOA TOLERÂNCIA. COMPOSTO POR XAROPE DE MILHO, CASEÍNA (DO LEITE), AÇÚCAR (SACAROSE), LEITE GORDURA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS: CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO CLORETO, ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, SULFATO FERROSO, DE DL-ALFA, ACETATO DE TOCOFERILO, SULFATO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÉS, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, SULFATO DE COBRE, ACETATO DE RETINOL, RIBOFLAVINA, ÁCIDO FÓLICO, MOLIBDATO DE SÓDIO IODIDE DE POTÁSSIO, CLORETO DE CRÔNIO, PHYLLOQUINONE, SELENADO DE SÓDIO, BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA. APRESENTAÇÃO LATA 400G					
Quantidade: 100				Valor Unit.: 328,08	Valor Total: 32.808,00
Item: 2	Unidade: LT	Marca: NEOFORTE - DANONE	Modelo: LATA 400G		
Descrição: ALIMENTO A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA.					
Quantidade: 450				Valor Unit.: 169,00	Valor Total: 76.050,00
Item: 3	Unidade: LT	Marca: SUPRASOY S/LACTOSE - JOSAPAR	Modelo: LATA 300G		
Descrição: ALIMENTO EM PÓ SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COMPOSTO POR PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, SAL; MINERAIS: FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE ZINCO, DISFOSFATO FÉRRICO, IODETO DE POTÁSSIO; VITAMINAS: C, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B2, A, NIACINAMIDA, B6, MONONITRATO DE TIAMINA, B9, D3, B12; EMULSIFICANTES: LECITINA; AROMAS ARTIFICIAIS; CORANTE NATURAL: BETA CAROTENO; CONTÉM SULFITOS; AÇÚCAR REFINADO, MALTODEXTRINA; AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, DERIVADOS DE MILHO E AÇÚCAR.					
Quantidade: 1.100				Valor Unit.: 28,00	Valor Total: 30.800,00
Item: 4	Unidade: FR	Marca: NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN- DANONE	Modelo: FRASCO 125ML		
Descrição: ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, LÍQUIDO, PRONTO PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2,4KCAL), HIPERPROTEICO (>23%) INDICADO PARA PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO PROTEICA-CALÓRICA E COM DIFICULDADE DE ADESÃO AO TRATAMENTO E/OU RESTRIÇÃO DE VOLUME. EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 125ML.					
Quantidade: 3.000				Valor Unit.: 12,30	Valor Total: 36.900,00
Item: 5	Unidade: LT	Marca: LEV SOY LIGHT S/ LACTOSE S/ACUCAR-PROBONE	Modelo: LATA 300G		
Descrição: ALIMENTO, COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LEITE ANIMAL, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, EM PÓ, EMBALAGEM LATA COM MÍNIMO 300G, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
Quantidade: 200				Valor Unit.: 22,39	Valor Total: 4.478,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 6	Unidade: FR	Marca: NUTRINI PB STANDARD-DANONE	Modelo: FRASCO 200ML
Descrição: DIETA ENTERAL LIQUIDA, POLIMÉRICA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 11,35	Valor Total: 2.270,00	
Item: 7	Unidade: FR	Marca: NUTRISON ENERGY- DANONE	Modelo: TP 1000ML
Descrição: DIETA ENTERAL PARA MINIMIZAÇÃO DE COMPLICAÇÃO DO TRATO GASTROINTESTINAL, POLIMÉRICA LÍQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 cal/ml, NORMOPROTEICA COM MIX DE PROTEÍNA p4, COM LIPÍDIO ATÉ 35% DE ACORDO COM aha, SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10%. ISENTA DE FIBRA, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000ml. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 32,20	Valor Total: 96.600,00	
Item: 8	Unidade: FR	Marca: NUTRI ENTERAL 1.5 BAUNILHA-NUTRIMED	Modelo: TP 1000ML
Descrição: DIETA ENTERAL POLIMERICA LÍQUIDA COM DENSIDADE CALORICA DE 1,5 CAL/ML, COM LIPIDIO ATÉ 35% DE ACORDO COM AHA, SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% PROTEÍNA COM NO MÍNIMO 56G/L, CARBOIDRATO ATÉ 60%, COM PREDOMINANCIA DE PROTEÍNA ANIMAL. ISENTA DE FIBRA, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 9.500	Valor Unit.: 29,20	Valor Total: 277.400,00	
Item: 9	Unidade: FR	Marca: NUTRI FIBER 1.5 BAUNILHA-NUTRIMED	Modelo: TP1000ML
Descrição: DIETA ENTERAL POLIMÉRICA LÍQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 CAL/ML, COM LIPÍDIO ATÉ 35%, DE ACORDO COM AHA (2009), SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10%, PROTEÍNA COM NO MÍNIMO 56GL, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA ANIMAL, CARBOIDRATO ATÉ 60%, CONTENDO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 29,60	Valor Total: 148.000,00	
Item: 10	Unidade: LT	Marca: FORTINI PLUS BAUNILHA-DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇA DE 1 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICO, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, EM LATA OU POTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 44,00	Valor Total: 13.200,00	
Item: 11	Unidade: LT	Marca: FORTINI PLUS SEM SABOR-DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, EM LATA OU POTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 44,00	Valor Total: 220.000,00	
Item: 12	Unidade: FR	Marca: PEPTISORB NUTRISON ADVANCED PACK- DANONE	Modelo: TP 1000ML
Descrição: DIETA ENTERAL, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA, BAIXO TEOR DE LIPÍDEOS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. SISTEMA FECHADO. 1000ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 65,33	Valor Total: 13.066,00	
Item: 13	Unidade: FR	Marca: NUTRISON ADVANCED DIASON- DANONE	Modelo: TP1000ML
Descrição: DIETA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICO PARA PACIENTES DIABÉTICOS, LÍQUIDA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA, COM ALTO TEOR DE GORDURA MONOINSATURADA, COM MAIOR PREDOMINÂNCIA DE FIBRAS SOLÚVEIS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM COM 1000 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 32,75	Valor Total: 19.650,00	
Item: 14	Unidade: FR	Marca: NUTRINI ENERGY MULTI FIBER- DANONE	Modelo: FRASCO 200ML
Descrição: ENTERAL, HIPERCALÓRICA E NOMOPROTÉICA ENRIQUECIDA COM FIBRA mf 68G/litro E ACRESCIDA DE COLINA, CARNITINA, TAURINA, DHA E EPA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ml. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 45.000,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 15	Unidade: LT	Marca: NUTILIS- DANONE	Modelo: LATA300G
Descrição: ESPESSANTE ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DISFAGIA, DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO. COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E GOMAS. LATA 300GR			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 46,90	Valor Total: 11.725,00	
Item: 16	Unidade: LT	Marca: APTAMIL SOJA 1- DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. CONTENDO ACCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ACIDO LINOLEICO (OMEGA 6) E ACIDO ALFA-LINOLEICO (OMEGA 3), ISENTA DE SACAROSE E PROTEINAS LACTEAS 100% MALTODEXTRINA, 100% GORDURA VEGETAL. INDICADO DE 0 A 6 MESES. LATA COM 400G			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 33,00	Valor Total: 6.600,00	
Item: 17	Unidade: LT	Marca: APTAMIL SOJA 2- DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO, EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. CONTENDO ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ACIDO LINOLEICO (OMEGA 6) E ACIDO ALFA-LINOLEICO (OMEGA 3), ISENTA DE SACAROSE E PROTEINAS LCTEAS 100% MALTODEXTRINA, 100% GORDURA VEGETAL. INDICADO DE 6 MESES A 1 ANO. LATA COM 400G			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 6.400,00	
Item: 18	Unidade: LT	Marca: APTAMILPEPTI PRO EXPERT- DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DO LEITE HIDROLISADA (80 A 90% PEPTÍDEOS E 10 A 20% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 24.000,00	
Item: 19	Unidade: FR	Marca: NUTRI ENTERAL SOYA- DANONE	Modelo: TP 1000ML
Descrição: FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES, CONSTITUÍDO DE 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, É NORMOCALÓRICO, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL E POSSUI UM MIX DE FIBRAS. COM PROTEÍNAS: 15%, CARBOIDRATOS: 55%, GORDURAS: 30%, FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FONTE DE DIGLICERÍDEOS E 03% LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO TP 1000ML.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 18,85	Valor Total: 9.425,00	
Item: 20	Unidade: LT	Marca: NEOCATE LCP- DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ELEMENTAR, EM PÓ, ADEQUADA AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOALERGÊNICA, CONTENDO AMINOÁCIDOS LIVRES, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, LATA COM NO MÍNIMO 400G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 169,00	Valor Total: 67.600,00	
Item: 21	Unidade: LT	Marca: NAN SOJA-NESTLE	Modelo: LATA 800G
Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA*, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE E IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE CÁRTAMO, VITAMINAS (L- ASCORBATO DE SÓDIO, CLORETO DE COLINA, ACETATO DE DL ?-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONONITRATO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-METIONINA, ÓLEO DE , ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. APRESENTAÇÃO LATA 800G			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 72,56	Valor Total: 7.256,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: NUTRINI PEPTI - DANONE	Modelo: PACK 500ML
Descrição: FÓRMULA HIDROLISADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE COM FUNÇÃO GASTRINTestinal COMPROMETIDA, À BASE DE PEPTÍDEOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, ISOTÔNICA, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. SISTEMA FECHADO. PACK 500 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 62,00	Valor Total: 12.400,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 23	Unidade: LT	Marca: NEO ADVANCE- DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOALERGÊNICA, COM ALTA ABSORÇÃO E MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 (UM) A 10 (DEZ) ANOS DE IDADE COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) E DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 600		Valor Unit.: 185,00	Valor Total: 111.000,00
Item: 24	Unidade: LT	Marca: PRÉGOMIN PEPTI- DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ SEMI-ELEMENTAR, LACTENTES, A BASE DE HIDROLISADO PROTEÍCO HIPOALERGÊNICO, MALTODEXTRINA (ACIMA DE 80%), CONTENDO TCM, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE LACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 85,00	Valor Total: 42.500,00
Item: 25	Unidade: LT	Marca: INFATRINI- DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FÓRMULA INFANTIL, COM APRESENTAÇÃO DE 1.0 CAL/ML, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, HIPERCALÓRICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTEICA. CONTEM ADIÇÃO DE LC-PUFAS E NUCLEOTÍDEOS E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS), COM ÓTIMA OSMOLARIDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. SABOR NEUTRO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 10% DE PROTEÍNAS (60% SORO DE LEITE E 40% CASEINA), 41% DE CARBOIDRATOS (52% DE LACTOSE E 48% DE MALTODEXTRINA) E 49% DE LÍPIDEOS (OLEOS VEGETAIS – CANOLA, PALMA, COCO, GIRASOL E ÓLEO DE PEIXE E MORTIRELLA ALPINA). APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 450		Valor Unit.: 84,10	Valor Total: 37.845,00
Item: 26	Unidade: LT	Marca: APTAMIL SEM LACTOSE- DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL MODERADA, EM PÓ, SEM SACAROSE, SEM PROTEÍNA DE SOJA, TOTALMENTE ISENTA DE LACTOSE, EMBALAGEM LATA COM MÍNIMO 400G, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
Quantidade: 700		Valor Unit.: 32,00	Valor Total: 22.400,00
Item: 27	Unidade: FR	Marca: NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 BAUNILHA-NUTRIMED	Modelo: TP 1000ML
Descrição: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, FORMULADA PARA AUXILIAR PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDOS. CONSTITUÍDO DE 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. NÃO CONTÉM LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. TETRA PACK DE 1000ML.			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 18,85	Valor Total: 18.850,00
Item: 28	Unidade: FR	Marca: TCM-VITAFOR	Modelo: FRASCOM 500ML
Descrição: MÓDULO DE LÍPIDEOS COMPOSTO DE TRIGLICERÍDEOS EM CADEIA MÉDIA. FRASCO DE 500ML.			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 128,70	Valor Total: 25.740,00
Item: 29	Unidade: LT	Marca: NUTRI DEXTRIN-NUTRIMED	Modelo: LATA 400G
Descrição: MÓDULO DE CARBOIDRATO A BASE DE POLÍMEROS DE GLICOSE OU MALTODEXTRINA, SEM SACAROSE. EM PÓ. EMBALAGEM: LATA OU POTE DE 400GR. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
Quantidade: 250		Valor Unit.: 49,22	Valor Total: 12.305,00
Item: 30	Unidade: SAC	Marca: GLUTAMINA-VITAFOR	Modelo: SACHE 10G
Descrição: MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXÍLIO DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESE METABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR.			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 5,35	Valor Total: 2.675,00
Item: 31	Unidade: FR	Marca: TCM COM AGE-VITAFOR	Modelo: FRASCO 250ML
Descrição: MÓDULO DE LÍPIDEOS COMPOSTO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA ACRESCENTADO DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA. FRASCO DE 250ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 69,25	Valor Total: 13.850,00
Item: 32	Unidade: FR	Marca: CALOGEN- DANONE	Modelo: FRASCO 200ML
Descrição: MÓDULO DE LÍPIDEOS, FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA, COMPOSTO 100% DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA, ALTO TEOR DE ÁCIDO ALINOLÉICO (w3), COM RELAÇÃO w6:w3=5:1. FRASCO DE 200ML			
Quantidade: 400		Valor Unit.: 25,00	Valor Total: 10.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 33	Unidade: LT	Marca: NUTRI HWHEY-NUTRIMED	Modelo: LATA 250G
Descrição: MÓDULO PROTEÍCO RECOMENDADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTÉICAS ELEVADA, COMPOSTO POR 100% PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. LATA 250G.			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 84,00	Valor Total: 50.400,00	
Item: 34	Unidade: FR	Marca: CUBISON NUTRISON ADVANCED- DANONE	Modelo: TP 1000ML
Descrição: NUTRIÇÃO COMPLETA, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA (COM PROTEÍNA A PARTIR DE 50G/L) CONTENDO MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZN, SELÊNIO, VITAMINAS), ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. PARA PACIENTE COM ÚLCERAS DE PRESSÃO. DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA 1,0KCAL/ML. FRASCO 1000ML. SISTEMA ABERTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 40,80	Valor Total: 10.200,00	
Item: 35	Unidade: FR	Marca: FORTICARE- DANONE	Modelo: FRASCO 125ML
Descrição: SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO(68% ISOLADO DE PROTEÍNA LÁCTEA E 32% CONCENTRADO PROTEICO DO SORO DO LEITE). ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES, COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA E EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABORES ESPECIFICAMENTE DESENHADOS PARA O PACIENTE ONCOLÓGICO E EM MENOR VOLUME. FRASCO 125ML SABORES LARANJA-LIMÃO, PÊSSEGO COM GENGIBRE E CAPPUCCINO.			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 16,50	Valor Total: 23.100,00	
Item: 36	Unidade: PCT	Marca: ALBUMINA 500G-420G - NATUROVOS	Modelo: PCT 500G
Descrição: SUPLEMENTO PROTEÍCO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 50,36	Valor Total: 10.072,00	
Item: 37	Unidade: FR	Marca: FORTINI MULTI FIBER- DANONE	Modelo: FRASCO 200ML
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS. HIPERCALÓRICO, FORNECENDO ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS. MIX DE CAROTENÓIDES, 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 12,10	Valor Total: 14.520,00	
Item: 38	Unidade: FR	Marca: NUTRIDRINK PROTEIN BAUNILHA- DANONE	Modelo: FRASCO 200ML
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (DC = 1,5KCAL/ML), HIPERPROTEÍCO (COM NO MÍNIMO 80GL), ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, SABORES VARIADOS - EMBALAGEM PLÁSTICA - 200 - MILILITROS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 1.700	Valor Unit.: 12,50	Valor Total: 21.250,00	
Item: 39	Unidade: FR	Marca: CUBITAN- DANONE	Modelo: FRASCO 200ML
Descrição: SUPLEMENTO LÍQUIDO PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, COM DENSIDADE CALÓRICA A PARTIR DE 1,2 KCAL/ML, PROTEÍNA 30%, SUPLEMENTADA DE ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A C E E, SELÊNIO E CAROTENÓIDES. SABORES VARIADOS. FRASCO 200ML. SISTEMA ABERTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 14,00	Valor Total: 112.000,00	
Item: 40	Unidade: LT	Marca: NUTRIDRINK PROTEIN NEUTRAL- DANONE	Modelo: LATA 350G
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO EM PÓ PARA DIETA ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, FONTE DE PROTEÍNA, COM ALTO TEOR DE VITAMINA D, CÁLCIO E VITAMINA B12. ISENTA DE FIBRAS. ZERO LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. BAIXO EM GORDURA SATURADA. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0-1,23. SEM SABOR E SABOR BAUNILHA. ACONDICIONADA EM LATA MÍNIMO 350G - EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 33.600,00	
Item: 41	Unidade: LT	Marca: PEDIASURE-ABOTT	Modelo: LATA 400G
Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO. MELHORA O ESTADO NUTRICIONAL PARA GARANTIR DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. COMPLEMENTO NORMOCALÓRICO (1KCAL/ML) E NORMOPROTEICO (3,2G/100ML - 12% DE PROTEÍNA DO VCT) COM 11,6G DE FIBRAS NA PORÇÃO (FOS). APRESENTAÇÃO LATA 400G. SABORES BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 60,65	Valor Total: 6.065,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE	068 02.626.340/0001-58	2.451.477,50	1.740.000,00	Não
2 IASMINE SOARES BEZERRA - ME	026 20.653.373/0001-79	2.437.467,50	1.900.000,00	Sim
3 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	025 04.230.084/0001-00	2.451.477,50	2.146.500,00	Sim
4 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	044 09.632.818/0001-00	2.451.477,50	2.451.477,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE	083 37.240.618/0001-39	2.451.477,50	199.999,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/12/2022 14:05:17	PUBLICADO			
22/12/2022 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/01/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/01/2023 09:30:31	DISPUTA			
04/01/2023 09:30:31	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	2.451.477,50	
04/01/2023 09:30:31	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.437.467,50	
04/01/2023 09:30:31	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.451.477,50	
04/01/2023 09:30:31	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 044)	2.451.477,50	
04/01/2023 09:30:31	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.451.477,50	
04/01/2023 09:32:25	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.451.000,00	
04/01/2023 09:32:27	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.451.477,00	
04/01/2023 09:33:09	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.430.000,00	
04/01/2023 09:33:46	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.437.460,00	
04/01/2023 09:34:00	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.437.000,00	
04/01/2023 09:34:19	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.420.000,00	
04/01/2023 09:34:58	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.419.999,99	
04/01/2023 09:35:46	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	2.439.000,00	
04/01/2023 09:36:09	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.410.000,00	
04/01/2023 09:36:34	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.300.000,00	
04/01/2023 09:38:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	2.420.000,01	
04/01/2023 09:39:01	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.299.999,99	
04/01/2023 09:40:02	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.299.900,00	
04/01/2023 09:40:27	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.279.999,00	
04/01/2023 09:40:46	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.279.900,00	
04/01/2023 09:40:51	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.250.999,00	
04/01/2023 09:40:52	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.278.000,00	
04/01/2023 09:41:05	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.250.000,00	
04/01/2023 09:41:19	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.200.000,00	
04/01/2023 09:41:33	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.199.900,00	
04/01/2023 09:41:42	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.199.500,00	
04/01/2023 09:41:52	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.199.000,00	
04/01/2023 09:41:54	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.197.000,00	

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/01/2023 09:41:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	2.201.000,00
04/01/2023 09:42:29	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.196.000,00
04/01/2023 09:42:41	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.195.900,00
04/01/2023 09:42:49	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.195.000,00
04/01/2023 09:43:04	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.192.000,00
04/01/2023 09:43:14	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.191.900,00
04/01/2023 09:43:27	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.190.000,00
04/01/2023 09:43:42	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.189.900,00
04/01/2023 09:43:42	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.189.500,00
04/01/2023 09:43:48	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	2.195.000,01
04/01/2023 09:43:57	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.189.200,00
04/01/2023 09:44:02	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.189.000,00
04/01/2023 09:44:17	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.188.900,00
04/01/2023 09:44:29	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.188.000,00
04/01/2023 09:44:32	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.188.500,00
04/01/2023 09:44:42	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.187.900,00
04/01/2023 09:44:50	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.180.000,00
04/01/2023 09:44:57	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.187.500,00
04/01/2023 09:45:04	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.150.900,00
04/01/2023 09:45:21	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.148.000,00
04/01/2023 09:45:21	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.149.000,00
04/01/2023 09:45:31	TEMPO RANDÔMICO		
04/01/2023 09:45:32	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	2.147.000,00
04/01/2023 09:45:36	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.145.000,00
04/01/2023 09:45:48	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.144.000,00
04/01/2023 09:45:53	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	2.140.000,00
04/01/2023 09:45:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	2.146.500,00
04/01/2023 09:46:10	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	2.139.000,00
04/01/2023 09:46:28	LANCE	IASMINE SOARES BEZERRA - ME (PARTICIPANTE 026)	1.900.000,00
04/01/2023 09:46:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 068			
04/01/2023 09:46:31	FECHADO 1		
04/01/2023 09:47:01	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)	199.999,00
04/01/2023 09:49:54	LANCE	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS	1.740.000,00
04/01/2023 09:51:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE			
04/01/2023 09:51:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
04/01/2023 09:51:32	HABILITAÇÃO		
04/01/2023 09:53:32	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 083: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?			
04/01/2023 09:53:45	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 083: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

04/01/2023 09:55:39 MENSAGEM FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 083)

Bom dia. Houve um erro de digitação. A oferta final seria de 1899000,00.

04/01/2023 09:59:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 083: Ok, obrigado pelo retorno.

04/01/2023 10:00:05 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE desclassificado. Motivo: Por ter apresentado lance com preços completamente inexequíveis, com percentual de desconto superior a 91,84% do valor estimado constante no edital convocatório, devendo ter sido erro de digitação conforme mensagem postada pela própria licitante junto a plataforma.

04/01/2023 10:00:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

04/01/2023 10:00:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/01/2023 10:00:42 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

04/01/2023 10:00:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

04/01/2023 10:08:26 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

04/01/2023 11:10:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

04/01/2023 11:20:56 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

04/01/2023 11:33:23 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

04/01/2023 11:34:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

04/01/2023 11:35:16 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

04/01/2023 11:50:17 EM ADJUDICAÇÃO

04/01/2023 11:52:08 ADJUDICADO


PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MAPA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.1
Processo Administrativo Nº 2022.12.20.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES
Data de Publicação: 22/12/2022 14:05:17

			TOTAL DO PROCESSO:	1.740.000,00
ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			02.626.340/0001-58	1.740.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 068	1.740.000,00	Total: 1.740.000,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: MODULEN -NESTLE	Modelo: LATA 400G	
<p>Descrição: ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL (NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL), PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, PROJETADA PARA PESSOAS COM DOENÇA DE CROHN, 100% À BASE DE CASEÍNA, SUPLEMENTADO COM NÍVEIS ÓTIMOS DE LIPÍDIOS E CARBOIDRATOS COM UM BAIXO NÍVEL DE OSMOLALIDADE PARA BOA TOLERÂNCIA.COMPOSTO POR XAROPE DE MILHO, CASEINA (DO LEITE), AÇÚCAR (SACAROSE), LEITE GORDURA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS: CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO CLORETO, ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, SULFATO FERROSO, DE DL-ALFA, ACETATO DE TOCOFERILO, SULFATO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, SULFATO DE COBRE, ACETATO DE RETINOL, RIBOFLAVINA, ÁCIDO FÓLICO, MOLIBDATO DE SÓDIO IODIDE DE POTÁSSIO, CLORETO DE CRÓNIO, PHYLLOQUINONE, SELENADO DE SÓDIO, BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA. APRESENTAÇÃO LATA 400G</p>				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 328,08	Total Item: 32.808,00	
Item: 2	Unidade: LT	Marca: NEOFORTE - DANONE	Modelo: LATA 400G	
<p>Descrição: ALIMENTO A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA.</p>				
Quantidade: 450		Valor Unit.: 169,00	Total Item: 76.050,00	
Item: 3	Unidade: LT	Marca: SUPRASOY S/LACTOSE - JOSAPAR	Modelo: LATA 300G	
<p>Descrição: ALIMENTO EM PÓ SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COMPOSTO POR PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇUCAR, SAL; MINERAIS: FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE ZINCO, DISFOSFATO FÉRRICO, IODETO DE POTÁSSIO; VITAMINAS: C, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B2, A, NIACINAMIDA, B6, MONONITRATO DE TIAMINA, B9, D3, B12; EMULSIFICANTES: LECITINA; AROMAS ARTIFICIAIS; CORANTE NATURAL: BETA CAROTENO; CONTÉM SULFITOS; AÇUCAR REFINADO, MALTODEXTRINA; AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, DERIVADOS DE MILHO E AÇUCAR.</p>				
Quantidade: 1.100		Valor Unit.: 28,00	Total Item: 30.800,00	
Item: 4	Unidade: FR	Marca: NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN- DANONE	Modelo: FRASCO 125ML	
<p>Descrição: ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, LIQUIDO, PRONTO PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2,4KCAL), HIPERPROTEICO (>23%) INDICADO PARA PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO PROTEICA-CALORICA E COM DIFICULDADE DE ADESÃO AO TRATAMENTO E/OU RESTRIÇÃO DE VOLUME. EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 125ML.</p>				

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 12,30** Total Item: 36.900,00

Item: 5 Unidade: LT Marca: LEV SOY LIGHT S/
LACTOSE S/ACUCAR-PROBONE Modelo: LATA 300G

Descrição: ALIMENTO, COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LEITE ANIMAL, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, EM PÓ, EMBALAGEM LATA COM MÍNIMO 300G, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 22,39** Total Item: 4.478,00

Item: 6 Unidade: FR Marca: NUTRINI PB STANDARD-
DANONE Modelo: FRASCO 200ML

Descrição: DIETA ENTERAL LIQUIDA, POLIMÉRICA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 11,35** Total Item: 2.270,00

Item: 7 Unidade: FR Marca: NUTRISON ENERGY-
DANONE Modelo: TP 1000ML

Descrição: DIETA ENTERAL PARA MINIMIZAÇÃO DE COMPLICAÇÃO DO TRATO GASTROINTESTINAL, POLIMÉRICA LÍQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 cal/ml, NORMOPROTEICA COM MIX DE PROTEÍNA p4, COM LIPÍDIO ATÉ 35% DE ACORDO COM AHA, SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10%. ISENTA DE FIBRA, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000ml. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 32,20** Total Item: 96.600,00

Item: 8 Unidade: FR Marca: NUTRI ENTERAL 1.5
BAUNILHA-NUTRIMED Modelo: TP 1000ML

Descrição: DIETA ENTERAL POLIMÉRICA LÍQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 CAL/ML, COM LIPÍDIO ATÉ 35% DE ACORDO COM AHA, SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% PROTEÍNA COM NO MÍNIMO 56G/L, CARBOIDRATO ATÉ 60%, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA ANIMAL. ISENTA DE FIBRA, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 9.500 **Valor Unit.: 29,20** Total Item: 277.400,00

Item: 9 Unidade: FR Marca: NUTRI FIBER 1.5
BAUNILHA-NUTRIMED Modelo: TP1000ML

Descrição: DIETA ENTERAL POLIMÉRICA LÍQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 CAL/ML, COM LIPÍDIO ATÉ 35%, DE ACORDO COM AHA (2009), SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10%, PROTEÍNA COM NO MÍNIMO 56GL, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA ANIMAL, CARBOIDRATO ATÉ 60%, CONTENDO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 29,60** Total Item: 148.000,00

Item: 10 Unidade: LT Marca: FORTINI PLUS BAUNILHA-
DANONE Modelo: LATA 400G

Descrição: DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇA DE 1 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICO, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, EM LATA OU POTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 44,00** Total Item: 13.200,00

Item: 11 Unidade: LT Marca: FORTINI PLUS SEM
SABOR- DANONE Modelo: LATA 400G

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, EM LATA OU POTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 220.000,00

Item: 12 Unidade: FR Marca: PEPTISORB NUTRISON Modelo: TP 1000ML
ADVANCED PACK- DANONE

Descrição: DIETA ENTERAL, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA, BAIXO TEOR DE LÍPIDEOS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SISTEMA FECHADO. 1000ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 65,33 Total Item: 13.066,00

Item: 13 Unidade: FR Marca: NUTRISON ADVANCED Modelo: TP1000ML
DIASON- DANONE

Descrição: DIETA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICO PARA PACIENTES DIABÉTICOS, LÍQUIDA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEÍCA, COM ALTO TEOR DE GORDURA MONOINSATURADA, COM MAIOR PREDOMINÂNCIA DE FIBRAS SOLÚVEIS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM COM 1000 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Quantidade: 600 Valor Unit.: 32,75 Total Item: 19.650,00

Item: 14 Unidade: FR Marca: NUTRINI ENERGY MULTI Modelo: FRASCO 200ML
FIBER- DANONE

Descrição: ENTERAL, HIPERCALÓRICA E NOMOPROTÉICA ENRIQUECIDA COM FIBRA mf 68G/litro E ACRESCIDA DE COLINA, CARNITINA, TAURINA, DHA E EPA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ml. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 10,00 Total Item: 45.000,00

Item: 15 Unidade: LT Marca: NUTILIS- DANONE Modelo: LATA300G

Descrição: ESPESSANTE ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DISFAGIA, DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO. COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E GOMAS. LATA 300GR

Quantidade: 250 Valor Unit.: 46,90 Total Item: 11.725,00

Item: 16 Unidade: LT Marca: APTAMIL SOJA 1- Modelo: LATA 400G
DANONE

Descrição: FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÁCIDO LINOLEICO (OMEGA 6) E ÁCIDO ALFA-LINOLEICO (OMEGA 3), ISENTA DE SACAROSE E PROTEÍNAS LACTEAS 100% MALTODEXTRINA, 100% GORDURA VEGETAL. INDICADO DE 0 A 6 MESES. LATA COM 400G

Quantidade: 200 Valor Unit.: 33,00 Total Item: 6.600,00

Item: 17 Unidade: LT Marca: APTAMIL SOJA 2- Modelo: LATA 400G
DANONE

Descrição: FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO, EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÁCIDO LINOLEICO (OMEGA 6) E ÁCIDO ALFA-LINOLEICO (OMEGA 3), ISENTA DE SACAROSE E PROTEÍNAS LCTEAS 100% MALTODEXTRINA, 100% GORDURA VEGETAL. INDICADO DE 6 MESES A 1 ANO. LATA COM 400G

Quantidade: 200 Valor Unit.: 32,00 Total Item: 6.400,00

Item: 18 Unidade: LT Marca: APTAMILPEPTI PRO Modelo: LATA 400G
EXPERT- DANONE

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DO LEITE HIDROLISADA (80 A 90% PEPTÍDEOS E 10 A 20% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 24.000,00

Item: 19 Unidade: FR Marca: NUTRI ENTERAL SOYA- DANONE Modelo: TP 1000ML

Descrição: FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES, CONSTITUÍDO DE 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, É NORMOCALÓRICO, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL E POSSUI UM MIX DE FIBRAS. COM PROTEÍNAS: 15%, CARBOIDRATOS: 55%, GORDURAS: 30%, FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA. E FONTE DE LIPÍDEOS: 49% ÓLEO DE CANOLA; 44% TCM; 4% MONO E DIGLICERÍDEOS E 03% LECITINA DE SOJA. APRESENTAÇÃO TP 1000ML.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 18,85 Total Item: 9.425,00

Item: 20 Unidade: LT Marca: NEOCATE LCP- DANONE Modelo: LATA 400G

Descrição: FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ELEMENTAR, EM PÓ, ADEQUADA AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOALERGÊNICA, CONTENDO AMINOÁCIDOS LIVRES, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, LATA COM NO MÍNIMO 400G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 400 Valor Unit.: 169,00 Total Item: 67.600,00

Item: 21 Unidade: LT Marca: NAN SOJA-NESTLE Modelo: LATA 800G

Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA*, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE E IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE CÁRTAMO, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, CLORETO DE COLINA, ACETATO DE DL ?-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONONITRATO, ÁCIDO N-PTEROIL- L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-METIONINA, ÓLEO DE , ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. APRESENTAÇÃO LATA 800G

Quantidade: 100 Valor Unit.: 72,56 Total Item: 7.256,00

Item: 22 Unidade: UND Marca: NUTRINI PEPTI - DANONE Modelo: PACK 500ML

Descrição: FÓRMULA HIDROLISADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE COM FUNÇÃO GASTROINTESTINAL COMPROMETIDA, À BASE DE PEPTÍDEOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, ISOTÔNICA, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA. SISTEMA FECHADO. PACK 500 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 62,00 Total Item: 12.400,00

Item: 23 Unidade: LT Marca: NEO ADVANCE- DANONE Modelo: LATA 400G

Descrição: FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOALERGÊNICA, COM ALTA ABSORÇÃO E MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 (UM) A 10 (DEZ) ANOS DE IDADE COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) E DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 185,00 Total Item: 111.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 24	Unidade: LT	Marca: PREGOMIN PEPTI-DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ SEMI-ELEMENTAR, LACTENTES, A BASE DE HIDROLISADO PROTEÍCO HIPOALERGÊNICO, MALTODEXTRINA (ACIMA DE 80%), CONTENDO TCM, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE LACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 85,00	Total Item: 42.500,00	
Item: 25	Unidade: LT	Marca: INFATRINI- DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FÓRMULA INFANTIL, COM APRESENTAÇÃO DE 1.0 CAL/ML, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, HIPERCALÓRICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTEICA. CONTEM ADIÇÃO DE LC-PUFAS E NUCLEOTÍDEOS E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIOTICOS (GOS/FOS), COM ÓTIMA OSMOLARIDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. SABOR NEUTRO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 10% DE PROTEINAS (60% SORO DE LEITE E 40% CASEINA), 41% DE CARBOIDRATOS (52% DE LACTOSE E 48% DE MALTODEXTRINA) E 49% DE LÍPIDEOS (OLEOS VEGETAIS – CANOLA, PALMA, COCO, GIRASOL E ÓLEO DE PEIXE E MORTIRELLA ALPINA). APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 84,10	Total Item: 37.845,00	
Item: 26	Unidade: LT	Marca: APTAMIL SEM LACTOSE-DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL MODERADA, EM PÓ, SEM SACAROSE, SEM PROTEÍNA DE SOJA, TOTALMENTE ISENTA DE LACTOSE, EMBALAGEM LATA COM MÍNIMO 400G, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 32,00	Total Item: 22.400,00	
Item: 27	Unidade: FR	Marca: NUTRI ENTERAL SOYA 1.2 BAUNILHA-NUTRIMED	Modelo: TP 1000ML
Descrição: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, FORMULADA PARA AUXILIAR PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDOS. CONSTITUÍDO DE 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. NÃO CONTÉM LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. TETRA PACK DE 1000ML.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 18,85	Total Item: 18.850,00	
Item: 28	Unidade: FR	Marca: TCM-VITAFOR	Modelo: FRASCOM 500ML
Descrição: MÓDULO DE LÍPIDEOS COMPOSTO DE TRIGLICERÍDEOS EM CADEIA MÉDIA. FRASCO DE 500ML.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 128,70	Total Item: 25.740,00	
Item: 29	Unidade: LT	Marca: NUTRI DEXTRIN-NUTRIMED	Modelo: LATA 400G
Descrição: MÓDULO DE CARBOIDRATO A BASE DE POLÍMEROS DE GLICOSE OU MALTODEXTRINA, SEM SACAROSE. EM PÓ. EMBALAGEM: LATA OU POTE DE 400GR. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 49,22	Total Item: 12.305,00	
Item: 30	Unidade: SAC	Marca: GLUTAMINA-VITAFOR	Modelo: SACHE 10G
Descrição: MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXÍLIO DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESE MATABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,35	Total Item: 2.675,00	
Item: 31	Unidade: FR	Marca: TCM COM AGE-VITAFOR	Modelo: FRASCO 250ML

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: MÓDULO DE LIPÍDEOS COMPOSTO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA ACRESCENTADO DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA. FRASCO DE 250ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 69,25 Total Item: 13.850,00

Item: 32 Unidade: FR Marca: CALOGEN- DANONE Modelo: FRASCO 200ML

Descrição: MÓDULO DE LIPÍDEOS, FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA, COMPOSTO 100% DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA, ALTO TEOR DE ÁCIDO ALINOLÉICO (w3), COM RELAÇÃO w6:w3=5:1. FRASCO DE 200ML

Quantidade: 400 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 10.000,00

Item: 33 Unidade: LT Marca: NUTRI HWHEY- NUTRIMED Modelo: LATA 250G

Descrição: MÓDULO PROTEÍCO RECOMENDADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTEÍCAS ELEVADA, COMPOSTO POR 100% PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. LATA 250G.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 84,00 Total Item: 50.400,00

Item: 34 Unidade: FR Marca: CUBISON NUTRISON ADVANCED- DANONE Modelo: TP 1000ML

Descrição: NUTRIÇÃO COMPLETA, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA (COM PROTEÍNA A PARTIR DE 50G/L) CONTENDO MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZN, SELÊNIO, VITAMINAS). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. PARA PACIENTE COM ÚLCERAS DE PRESSÃO. DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA 1,0KCAL/ML. FRASCO 1000ML. SISTEMA ABERTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Quantidade: 250 Valor Unit.: 40,80 Total Item: 10.200,00

Item: 35 Unidade: FR Marca: FORTICARE- DANONE Modelo: FRASCO 125ML

Descrição: SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER. HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEÍCO(68% ISOLADO DE PROTEÍNA LÁCTEA E 32% CONCENTRADO PROTEICO DO SORO DO LEITE). ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES.COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA E EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABORES ESPECIFICAMENE DESENHADOS PARA O PACIENTE ONCOLÓGICO E EM MENOR VOLUME .FRASCO 125ML SABORES LARANJA-LIMÃO, PÊSSEGO COM GENGIBRE E CAPPUCINO.

Quantidade: 1.400 Valor Unit.: 16,50 Total Item: 23.100,00

Item: 36 Unidade: PCT Marca: ALBUMINA 500G-420G - NATUROVOS Modelo: PCT 500G

Descrição: SUPLEMENTO PROTEÍCO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR .

Quantidade: 200 Valor Unit.: 50,36 Total Item: 10.072,00

Item: 37 Unidade: FR Marca: FORTINI MULTI FIBER- DANONE Modelo: FRASCO 200ML

Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS. HIPERCALÓRICO, FORNECENDO ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS. MIX DE CAROTENÓIDES, 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN.

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 12,10 Total Item: 14.520,00

Item: 38 Unidade: FR Marca: NUTRIDRINK PROTEIN BAUNILHA- DANONE Modelo: FRASCO 200ML

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (DC = 1,5KCAL/ML), HIPERPROTEÍCO (COM NO MÍNIMO 80G/L), ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, SABORES VARIADOS - EMBALAGEM PLÁSTICA - 200 - MILILITROS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.

Quantidade: 1.700 Valor Unit.: 12,50 Total Item: 21.250,00

Item: 39 Unidade: FR Marca: CUBITAN- DANONE Modelo: FRASCO 200ML

Descrição: SUPLEMENTO LÍQUIDO PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, COM DENSIDADE CALÓRICA A PARTIR DE 1,2 KCAL/ML, PROTEÍNA 30%, SUPLEMENTADA DE ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A C E E, SELÊNIO E CAROTENÓIDES. SABORES VARIADOS. FRASCO 200ML. SISTEMA ABERTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.

Quantidade: 8.000 Valor Unit.: 14,00 Total Item: 112.000,00

Item: 40 Unidade: LT Marca: NUTRIDRINK PROTEIN NEUTRAL- DANONE Modelo: LATA 350G

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO EM PÓ PARA DIETA ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, FONTE DE PROTEÍNA, COM ALTO TEROR DE VITAMINA D, CÁLCIO E VITAMINA B12. ISENTA DE FIBRAS. ZERO LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. BAIXO EM GORDURA SATURADA. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0-1,23. SEM SABOR E SABOR BAUNILHA. ACONDICIONADA EM LATA MÍNIMO 350G - EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.

Quantidade: 700 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 33.600,00

Item: 41 Unidade: LT Marca: PEDIASURE-ABOTT Modelo: LATA 400G

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO. MELHORA O ESTADO NUTRICIONAL PARA GARANTIR DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. COMPLEMENTO NORMOCALÓRICO (1KCAL/ML) E NORMOPROTEICO (3,2G/100ML - 12% DE PROTEÍNA DO VCT) COM 11,6G DE FIBRAS NA PORÇÃO (FOS). APRESENTAÇÃO LATA 400G. SABORES BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE

Quantidade: 100 Valor Unit.: 60,65 Total Item: 6.065,00

PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 318a

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.12.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.20.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de Janeiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

AVISOS E EDITAIS**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.01.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.04.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 04 de janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.01.04.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.04.2 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais lúdicos e diversos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Trabalho - SEDEST de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 04 de janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.12.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.20.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de Janeiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.19.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 03.507.744/0001-95 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 869.929,95 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 149.032,71 (cento e quarenta e nove mil trinta e dois reais e setenta e um centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 04 de Janeiro de 2023, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preço nº 2021.10.13.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 315

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE, ACESSO, CADASTRE-SE E DE SEU LANCE. BOA SORTE!

QUINTA-FEIRA, 05/01/2023 às 13h00
141 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Fernando Montenegro Castelo
JUICE 001/1984
Georgina de Souza Castelo - JUICE 201/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza - CE

Nº dos Chassis: Nº dos Chassis: 4BB40282, 6BB76861, 73019805, 8R675761, A3044329, A5098047, AR007908, AR053704, B1156413, B2178365, B4008728, BB047781, BC103709, BC161580, BT255599, C6608932, CA067457, CAC01682, CG361551, CL198432, CZA10977, D1228557, D2225785, D3078342, D4125967, DB026743, DB042066, DG121596, DJ444916, DL460191, DL600934, DL825509, DR015669, DR015928, DR015934, E4784482, E8877400, EJ315792, ER003082, F2061354, F4075924, FB123407, FG327936, FP154185, FR117762, f5858545, G2064071, GJ116604, GP619706, H2594200, H8606076, HB429273, HJ469113, HKA96944, HY164613, J0028566, JB208615, JB520516, JY262621, KB270755, K8348740, KB082532, KB108970, KB123665, KB170526, KB176547, KG438512, KR220621, KT042227, L3080594, L8368949, L8403824, LCK27318, LG117857, LG161662, LJ002515, LJ227370, LJ942673, LKD17736, LP161968, LYJ83082, LYK06801, M0891182, M0909985, M0912718, M0913588, M0916984, M0917084, M0918065, M0923964, M0924494, M0924525, M8061381, M9167351, MA003947, MB206706, MB414401, ME197087, MG134143, MG139594, MJ428037, MR050263, MR202378, MT025588, MY707206, MYK69872, MYK80388, MYK80688, MYL18918, MYL21691, MYL26790, MYV31751, NAM58708, NAM58709, NAM58710, NBS13813, NG188303, NGS06399, NGS06777, NKE47408, NKL05517, NR000979, NT086602, NU179321, NY760200, NY763761, NY782175, NYL46695, NYL53871, NYL76408, NYW86037, NYW89706, SPO31303, T0036117

CONDIÇÕES. OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA DUA146883. ÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS NO ATO DA ARREMAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL NAS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. GEORGIA DE SOUZA CASTELO-LEILOEIRA OFICIAL – JUICE 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000-ESPLANADA DO CASTELÃO – FORTALEZA-CE. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE) www.cepart.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.01.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.brasil.gov.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1ª andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail licitacoes@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte-CE, 04 de janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2022.01.04.2 - SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.brasil.gov.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1ª andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail licitacoes@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte-CE, 04 de janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.12.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.20.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 02.625.346/0001-58 classificada no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte-CE, 04 de janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.19.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – CARIRI COMERCIO E TRANSP DE SERV DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ nº 03.507.744/0001-95 classificada no lote 2 totalizando o valor de R\$ 869.929,95 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e DIEGO PEREIRA FECHINE inscrita no CNPJ nº 13.634.178-0001-43 classificada no lote 1 totalizando o valor de R\$ 149.032,71 (cento e quarenta e nove mil trinta e dois reais e setenta e um centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: licitacoes.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte-CE, 04 de janeiro de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

CONVOCAÇÃO
A SOSERVI - Sociedade de Serviços Gerais Ltda, CNPJ 09.863.853/0010-12, Convoca o funcionário JONAS GADELHA FERNANDES para comparecer à sede da empresa para resolver assunto de seu interesse. Prazo de 72hs. Endereço: Rua: Dr. José Lourenço – 2530 – Joaquim Távora

CARTÓRIO MACIEL
2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabeliã
RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN
Substituta
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
Substituto
ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA
Escrivente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA os Senhores FRANCISCO NAZARENO TEODORO FERNANDES, CPF/MF nº 853.472.XXX-00 e KATIA RIBEIRO FERNANDES, CPF/MF nº 723.591.XXX-34. Contrato nº 844441970629-0 firmado em 28/10/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-05-9.107, referente ao imóvel situado na RUA MARCELO PINHEIRO, Nº 34, Bairro BURITI, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total a pagar de R\$ 46.104,79 (quarenta e seis mil e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) se encontrar (em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter (em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Devera desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 03 de Janeiro de 2023
[Assinatura]
Oficial do Registro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

NOTA DE FALECIMENTO
O presidente do Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres Para Fins de Ensino – CEDICE, torna público, por meio desse edital, a existência de cadáver não reclamado conhecido pelo nome do LUIZ GUERRA, brasileiro, solteiro, nascido em 01/01/1949 falecido em 23/07/2022 no hospital São Lucas em Crateús-CE, natural de Independência-CE, filho de Maria Guerra e Antônio Guerra, masculino, pardo, cabelos grisalhos ondulados curtos, barba rala, idade de 73 anos, altura aproximada de 1,65m; último endereço: Rua Instituto Santa Inês (abrigo para idosos) nº 690, centro, Crateús-CE. O corpo encontra-se nas dependências da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, Fortaleza/CE, ou pelo telefone (85) 3101-4840 (85) 3101-5049 no prazo de 10 (dez) dias corridos da data desta publicação. Caso não haja reclamação, informamos que o referido corpo será utilizado para fins de estudos e pesquisa científica, em conformidade ao disposto na Lei Nº. 8.501/92.

TV DIÁRIO
A CARA DO NORDESTE

CARTÓRIO MACIEL
2º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Pacajus/CE
CYNTHIA ATHAYDE MACIEL SANTOS
Tabeliã
RITA CARLA ATHAYDE MACIEL TARARAN
Substituta
GIL CARLO CARBONAR TARARAN
Substituto
ERIKA KARLA ATHAYDE MACIEL BORELLA
Escrivente Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pacajus/CE, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INTIMA os Senhores ANTONIO JOSE TAHIM ALVES SOUZA, CPF/MF nº 170.470.XXX-34 e REGINA OLIVEIRA TAHIM, CPF/MF nº 777.077.XXX-91. Contrato nº 144449726706-1 firmado em 27/10/2014, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob R-04-10.723, referente ao imóvel situado na RUA GERALDO BIU, Nº 172, Bairro BURITI, PACAJUS/CE, CEP 62.870-000, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos ENCARGOS VENCIDOS, correspondendo um total a pagar de R\$ 12.073,05 (doze mil e setenta e três reais e cinco centavos) se encontrar (em) em local incerto, ignorado e não sabido, ou ter (em) se recusado em se dar por regularmente intimado(s), conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V. Sª, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Devera desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

Pacajus, 03 de Janeiro de 2023
[Assinatura]
Oficial do Registro

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - Retorne a licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº 2022.12.20.1-SAMAE, cujo o objeto é o AQUISIÇÃO DE COMESTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. A Pregoeira juntamente com a comissão de Pregão torna público para os interessados o resultado do julgamento da Proposta de Preços e dos documentos de habilitação do certame em referência e a informação de que a licitante habilitada e vencedora do certame foi a empresa AUTO POSTO MACIELO E SANTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 09.582.270/00-01, cujo o valor global correspondente à quantia para o lote 01 de R\$ 918.800,00 (Novecentos e dez e oito mil e oitocentos reais) com o valor global correspondente à quantia para o lote 02 de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil e cem reais). A ATA de julgamento da sessão e demais documentos pertinentes à instrução do processo está à disposição dos interessados na sala da comissão de licitação no horário de 08:00 horas, no endereço Rua José Joaquim de Santana, 178 - Centro - Caririaca/CE, CEP: 63.220-000. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3347-1439. Caririaca, 03 de Janeiro de 2023. Gilvane Siqueira Costa - Pregoeira do Sítio.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaca/CE - Aviso de Licitação - Os Ordenadores (as) de Despesas das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Educação, através da comissão de Licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93 e 10.520/02 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririaca/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Janeiro de 2023, às 08:00 horas estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2022.12.27.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO, FORNECIMENTO E ENTREGA DE REFEIÇÕES E MERENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARIRIACA/CEARA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis a partir desta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririaca - Ceará, Caririaca/CE, Em 14 de Janeiro de 2023. José Lenos Bessa Batista - Pregoeiro Oficial.

Janeiro de 2023. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 4 de Janeiro de 2023.
 MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
 Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03.01.01/2023 - SESA

Objeto: Chamamento Público visando avaliar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, com atividades dirigidas à saúde, para prestação de serviços de cirurgias eletivas diversas, exames e consultas, em pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, a fim de que possam ser cadastradas para efeitos de credenciamento, atendendo as necessidades de saúde pública, mediante o atendimento das condições estipuladas no termo de credenciamento e seus anexos, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Jaguaribe. Credenciamento e Recebimento da Documentação: até o dia 18 de janeiro de 2023 das 08h00min às 12h00min (Horário Local). Local da audiência pública: Hospital Municipal Governador Aduato Bezerra, Rua Nauza Auciole Peixoto, 3 - Aloísio Diógenes, Jaguaribe, Ceará (Secretaria de Saúde). Informações: Telefone: (088) - 3522 1373.

Jaguaribe/CE, 4 de Janeiro de 2023.
 MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.23.01PE

O Município de Jioca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.23.01PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás (GLP) e botijões vazios, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jioca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas: até o dia 18 de janeiro de 2023 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 18 de janeiro de 2023, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 18 de janeiro de 2023, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jioca de Jericoacoara-CE.

Jioca de Jericoacoara - CE, 4 de janeiro de 2023.
 FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2023.01.04.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Nº 2023.01.04.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas destinadas aos pacientes atendidos pelo Setor de Infectologia (DST/AIDS) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.2 - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.01.04.2 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais lúdicos e diversos, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Trabalho - SEDEST de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.20.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.20.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ 02.626.340/0001-58 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais).

A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.19.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.19.2, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - CARIRI COMÉRCIO E TRANSP DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 03.507.744/0001-95 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 869.929,95 (oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 149.032,71 (cento e quarenta e nove mil trinta e dois reais e setenta e um centavos).

As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.021/2022PERP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Maranguape torna público, para conhecimento de todos os interessados que o Edital do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.021/2022PERP, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Dr. Argeu Gurgel Braga Herberster do Município de Maranguape-CE, conforme Termo de Referência, foi ALTERADO. Assim, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando que a alteração realizada afeta a formulação das propostas, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido para recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br, com início do cadastramento no dia 05/01/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas: 18/01/2023 às 09:00min. Início da Disputa de Lances às 10h00min do dia 18/01/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviada através do endereço eletrônico: licitamaisbrasil.com.br.

Maranguape/CE, 4 de janeiro de 2023
 JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023-CHP

O Município de Mucambo/CE através da Secretaria de Educação vem publicar aviso de Chamada Pública nº 001/2023-CHP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar do Município de Mucambo - CE.

Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Projetos de Vendas no período 05/01/2023 até 26/01/2023 até às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce.

O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro.

Mucambo - CE, 4 de janeiro de 2023
 JOSÉ CARLOS RODRIGUES GOMES
 Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 05 de Janeiro de 2023 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 00.001/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de lanches, refeições e bebidas para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 18 de Janeiro de 2023 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 18 de Janeiro de 2023 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deoderciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bll.org.br.

Novo Oriente - CE, 4 de Janeiro de 2023
 PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3011.01/22-TP

Objeto: Prestação de serviços com pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Distrito de Curupira no Município de Ocara-Ce, conforme projeto básico. Empresas Habilitadas: VK Construções e Empreendimentos LTDA-ME, CMCGON Construtora e Serviços EIRELI, Duvalde Projetos e Construções EIRELI, Clezinaldo S de Almeida Construções-ME, Monte São Empreendimentos LTDA, Construtora Monte Carmelo LTDA, Alimam Construções e Serviços LTDA, Sampla Comercio e Serviços de Informatica EIRELI, Quantum Comercial & Técnica LTDA, Construtora Moreira e Melo LTDA, 2Y Consultoria, Construções e Participações LTDA, BB de Vasconcelos Serviços de Construções LTDA, CSB - Construtora Santa Beatriz LTDA-EPP, LS Serviços de Construções EIRELI-ME, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Real Serviços EIRELI, GK Engenharia LTDA, Abrav Construções Serviços e Locações LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, Arcturo Construções e Serviços LTDA e LIT Empreendimentos e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: CS Serviços & Locações, Aguia Construções e Incorporações LTDA-EPP, Prolimpeza Serviços e Construções EIRELI, IC Projetos & Construções e Itapajé Construção e Serviços EIRELI. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 16 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas.

Ocara-CE, 4 de Janeiro de 2023
 REGIANE SEVERIANO DA SILVA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05.018/2022-CP

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba-CE comunica aos interessados a decisão de Revogar a Concorrência Pública Nº 05.018/2022-CP, destinado a Pavimentação em revestimento asfáltico em Ruas de Pacatuba - CE nas Localidades do Jereissati III E Bom Futuro, verificou-se a necessidade de algumas modificações no Edital, conforme especificado no Termo de Revogação, disponível dentro dos autos. Tal decisão é amparada pelo art.49 da Lei Federal nº 8666/93.

Pacatuba-Ce, 3 de janeiro de 2023.
 OSVALDO CAVALCANTE PITA NETO





PARECER JURÍDICO

Consulente: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2022.12.20.1 acerca da (im)possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2022.12.20.1, cujo objeto é a aquisição de alimentação e nutrição especial para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete a revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.

A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as



formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão n° 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do devido processo legal. *3*



(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão n° 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei n° 8.666/1993 como a Lei n° 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI N° 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI N° 10.520/2002

Art. 4° A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.



(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Comissão de Licitação, um profissional nomeado para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando sua qualificação inserta nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o pregoeiro agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o Pregoeiro Oficial do Município recebido as propostas, classificado-as, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidos assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – atendimento, em tese, aos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que, fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do Pregoeiro Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e



XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é indispensável que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo “cesta de preços”, notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, nos termos do parecer jurídico de exame das minutas do procedimento em tela, da lavra deste Procurador, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara⁴, nº 1875/2021 – Plenário⁵ e nº 214/2020 – Plenário⁶, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa diligência o gestor deve confirmar a inoccorrência de superfaturamento ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

⁵ TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

“9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;”

⁶ TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

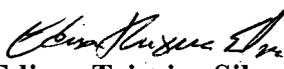
Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, sanando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁷ e 1.018/2015-Plenário⁸.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de janeiro de 2023.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

⁷ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁸ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2022.12.20.1

OBJETO: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.12.20.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Alimentação e Nutrição Especial, no valor global de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.12.20.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Alimentação e Nutrição Especial, no valor global de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 10 de Janeiro de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordehador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.12.20.1. **Objeto:** Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** o licitante ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Alimentação e Nutrição Especial, no valor global de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 10 de Janeiro de 2023.

Janeiro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Thiago Tavares de Macêdo.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão nº 2021.05.28.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ZÉ DE HERCÍLIO COMÉRCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO CAMINHÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 07 de Julho de 2021, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 06 de Janeiro de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Rodrigues da Silva Peixoto.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de Janeiro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.20.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na realização da Jornada Pedagógica do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, abrangendo as despesas com fornecimento de materiais e disponibilização do espaço com toda a infraestrutura necessária à realização do evento, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): STENIO PIERRE COSTA SILVA inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado(a) no(s) Lote 01 - Jornada Pedagógica, no valor global de R\$ 171.486,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 10 de Janeiro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.12.20.1. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.626.340/0001-58 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Alimentação e Nutrição Especial, no valor global de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 10 de Janeiro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.12.14.1. Objeto: Aquisição de gás oxigênio e gás comprimido medicinal destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante OXIGÊNIO CARIRI LTDA inscrito no CNPJ nº 08.983.257/0001-12 classificado(a) no(s) Lote 01 - Oxigênio medicinal, no valor global de R\$ 339.933,40 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 10 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PORTARIA Nº 111/2022/SEDUC

Extrato de prorrogação de prazo da portaria de nº 111/2022/SEDUC, que dispõe sobre Cessões por meio de Permutas de professores e funcionários da Rede Pública Municipal de Educação de Juazeiro do Norte ceará, e dá outras providências, conforme especificações constantes na portaria, bem como, garantir os princípios administrativos da eficiência e da discricionariedade da Administração Pública, decide por prorrogar até o dia 20 de Janeiro de 2023 o

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2022.12.20.1**
De Comissão Permanente de Licitação <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Anna Noeme Santos da Silva <anna.silva@grupoelfa.com.br>
Data 2023-01-11 11:19
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 328 41

- CONTRATO - ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA.pdf(~593 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.12.20.1

Razão Social: ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.626.340/0001-58
Endereço: Rua Nossa Senhora do Nazaré, nº 02, Amador, Eusébio/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.20.1, cujo objeto é a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

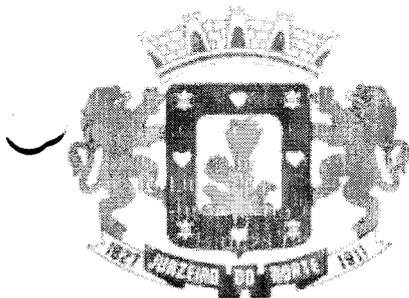
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





CONTRATO Nº 2023.01.11-0002

Contrato para a Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Nazaré, nº 02, Amador, Eusébio - CE, Contato: (85) 3278-2844 e E-mail: licitacao@artmedicahospitalar.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.626.340/0001-58 e C.G.F. sob o nº 06268389-6, neste ato representada por ANDRES MARCELO CIMA, portador(a) do CPF nº 234.199.858-51, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.12.20.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Alimentação e Nutrição Especial						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALIMENTO A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ ORAL SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA FORMULADO PARA PORTADORES DE ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA.	LT	450	Danone	169,00	76.050,00
0002	ALIMENTO EM PÓ SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. COMPOSTO POR PROTEÍNA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇUCAR, SAL; MINERAIS: FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ÓXIDO DE ZINCO, DISFOSFATO FÉRRICO, IODETO DE POTÁSSIO; VITAMINAS: C, PANTOTENATO DE CÁLCIO, B2, A, NIACINAMIDA, B6, MONONITRATO DE TIAMINA, B9, D3, B12; EMULSIFICANTES: LECITINA; AROMAS ARTIFICIAIS; CORANTE NATURAL: BETA CAROTENO; CONTÉM SULFITOS; AÇUCAR REFINADO, MALTODEXTRINA; AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, DERIVADOS DE MILHO E AÇUCAR.	LT	1100	Josapar	28,00	30.800,00
0003	ALIMENTO, COM 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ISENTA DE LEITE ANIMAL, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE, ADICIONADO DE	LT	200	Probone	22,39	4.478,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 330
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	VITAMINAS E MINERAIS, EM PÓ, EMBALAGEM LATA COM MÍNIMO 300G, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
0004	FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES, ELEMENTAR, EM PÓ, ADEQUADA AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 0 A 1 ANO DE IDADE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOALERGÊNICA, CONTENDO AMINOÁCIDOS LIVRES, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E GORDURA DE ORIGEM ANIMAL, LATA COM NO MÍNIMO 400G, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	400	Danone	169,00	67.600,00
0005	FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPOALERGÊNICA, COM ALTA ABSORÇÃO E MÍNIMO RISCO DE INTOLERÂNCIA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DE 1 (UM) A 10 (DEZ) ANOS DE IDADE COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV) E DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES, ISENTA DE PROTEÍNA LÁCTEA, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	600	Danone	185,00	111.000,00
0006	FÓRMULA HIDROLISADA PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE COM FUNÇÃO GASTROINTESTINAL COMPROMETIDA, À BASE DE PEPTÍDEOS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, ISOTÔNICA, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, SISTEMA FECHADO. PACK 500 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200	Danone	62,00	12.400,00
0007	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ SEMI-ELEMENTAR, LACTENTES, À BASE DE HIDROLISADO PROTEÍCO HIPOALERGÊNICO, MALTODEXTRINA (ACIMA DE 80%), CONTENDO TCM, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, ISENTA DE LACTOSE, FRUTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	500	Danone	85,00	42.500,00
0008	FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA À BASE DE PROTEÍNA DE SORO DO LEITE HIDROLISADA (80 A 90% PEPTÍDEOS E 10 A 20% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LONGA E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	400	Danone	60,00	24.000,00
0009	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA, EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÁCIDO LINOLEICO (OMEGA 6) E ÁCIDO ALFA-LINOLEICO (OMEGA 3), ISENTA DE SACAROSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS 100% MALTODEXTRINA, 100% GORDURA VEGETAL. INDICADO DE 0 A 6 MESES. LATA COM 400G	LT	200	Danone	33,00	6.600,00
0010	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL MODERADA, EM PÓ, SEM SACAROSE, SEM PROTEÍNA DE SOJA, TOTALMENTE ISENTA DE LACTOSE, EMBALAGEM LATA COM MÍNIMO 400G, COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	700	Danone	32,00	22.400,00
0011	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO, EM PÓ, À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA. CONTENDO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÁCIDO LINOLEICO (OMEGA 6) E ÁCIDO ALFA-LINOLEICO (OMEGA 3), ISENTA DE SACAROSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS 100% MALTODEXTRINA, 100% GORDURA VEGETAL. INDICADO DE 6 MESES A 1 ANO. LATA COM 400G	LT	200	Danone	32,00	6.400,00
0012	MÓDULO DE LÍPÍDEOS, FONTE ENERGÉTICA COM ELEVADA DENSIDADE CALÓRICA, COMPOSTO 100% DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA LONGA, ALTO TEOR DE ÁCIDO ALINOLÉICO (w3), COM RELAÇÃO w6:w3=5:1. FRASCO DE 200ML	FR	400	Danone	25,00	10.000,00
0013	MÓDULO PROTEÍCO RECOMENDADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL DE PACIENTES COM NECESSIDADES PROTEÍCAS ELEVADA, COMPOSTO POR 100% PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DO LEITE. LATA 250G.	LT	600	Nutrimed	84,00	50.400,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 331

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0014	DIETA ENTERAL PARA MINIMIZAÇÃO DE COMPLICAÇÃO DO TRATO GASTROINTESTINAL, POLIMÉRICA LÍQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 cal/ml, NORMOPROTEICA COM MIX DE PROTEÍNA p4, COM LÍPIDIO ATÉ 35% DE ACORDO COM AHA, SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10%. ISENTA DE FIBRA, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000ml. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	3000	Danone	32,20	96.600,00
0015	DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, PARA CRIANÇAS DE 1 A 6 ANOS DE IDADE.	FR	200	Danone	11,35	2.270,00
0016	ENTERAL, HIPERCALÓRICA E NOMOPROTÉICA ENRIQUECIDA COM FIBRA mf 68G/litro E ACRESADA DE COLINA, CARNITINA, TAURINA, DHA E EPA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200ml. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	4500	Danone	10,00	45.000,00
0017	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA LÍQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 CAL/ML, COM LÍPIDIO ATÉ 35% DE ACORDO COM AHA, SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10% PROTEÍNA COM NO MÍNIMO 56G/L, CARBOIDRATO ATÉ 60%, COM PREDOMINANCIA DE PROTEÍNA ANIMAL. ISENTA DE FIBRA, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	FR	9500	Nutrimed	29,20	277.400,00
0018	DIETA ENTERAL POLIMÉRICA LÍQUIDA COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 CAL/ML, COM LÍPIDIO ATÉ 35%, DE ACORDO COM AHA (2009), SENDO A GORDURA SATURADA MENOR QUE 10%, PROTEÍNA COM NO MÍNIMO 56GL, COM PREDOMINÂNCIA DE PROTEÍNA ANIMAL, CARBOIDRATO ATÉ 60%, CONTENDO MIX DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. SISTEMA ABERTO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1000ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	FR	5000	Nutrimed	29,60	148.000,00
0019	DIETA ENTERAL, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA, BAIXO TEOR DE LÍPIDEOS, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. SISTEMA FECHADO. 1000ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	FR	200	Danone	65,33	13.066,00
0020	DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇA DE 1 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICO, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, EM LATA OU POTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	LT	300	Danone	44,00	13.200,00
0021	DIETA ENTERAL, EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G, EM LATA OU POTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE	LT	5000	Danone	44,00	220.000,00
0022	DIETA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICO PARA PACIENTES DIABÉTICOS, LÍQUIDA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA, COM ALTO TEOR DE GORDURA MONOINSATURADA, COM MAIOR PREDOMINÂNCIA DE FIBRAS SOLÚVEIS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, EMBALAGEM COM 1000 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	FR	600	Danone	32,75	19.650,00
0023	ESPESSANTE ALIMENTAR PARA PACIENTES COM DISFAGIA, DIFICULDADE DE DEGLUTIÇÃO. COMPOSTO DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E GOMAS. LATA 300GR	LT	250	Danone	46,90	11.725,00
0024	FÓRMULA INFANTIL, COM APRESENTAÇÃO DE 1.0 CAL/ML, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL/ORAL, HIPERCALÓRICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTEICA. CONTEM ADIÇÃO DE LC-PUFAS E NUCLEOTÍDEOS E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS), COM ÓTIMA OSMOLARIDADE. ISENTA DE SACAROSE E GLUTEN. SABOR NEUTRO. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL: 10% DE PROTEÍNAS (60% SORO DE	LT	450	Danone	84,10	37.845,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 332 49
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	LEITE E 40% CASEINA), 41% DE CARBOIDRATOS (52% DE LACTOSE E 48% DE MALTODEXTRINA) E 49% DE LÍPIDEOS (ÓLEOS VEGETAIS – CANOLA, PALMA, COCO, GIRASOL E ÓLEO DE PEIXE E MORTIRELLA ALPINA). APRESENTAÇÃO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE, NO MÍNIMO, 400G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.					
0025	MÓDULO DE CARBOIDRATO A BASE DE POLÍMEROS DE GLICOSE OU MALTODEXTRINA, SEM SACAROSE. EM PÓ. EMBALAGEM: LATA OU POTE DE 400GR. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	LT	250	Nutrimed	49,22	12.305,00
0026	NUTRIÇÃO COMPLETA, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA (COM PROTEÍNA A PARTIR DE 50G/L) CONTENDO MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZN, SELÊNIO, VITAMINAS). ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. PARA PACIENTE COM ÚLCERAS DE PRESSÃO. DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA 1,0KCAL/ML. FRASCO 1000ML. SISTEMA ABERTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	250	Danone	40,80	10.200,00
0027	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA CRIANÇAS. HIPERCALÓRICO, FORNECENDO ALTO APORTE DE NUTRIENTES EM PEQUENO VOLUME. CONTÉM VITAMINAS E MINERAIS. MIX DE CAROTENÓIDES, 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN.	FR	1200	Danone	12,10	14.520,00
0028	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL, LÍQUIDO, PRONTO PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALÓRICO (2,4KCAL), HIPERPROTEICO (>23%) INDICADO PARA PACIENTES COM DESNUTRIÇÃO PROTEICA-CALÓRICA E COM DIFICULDADE DE ADESÃO AO TRATAMENTO E/OU RESTRIÇÃO DE VOLUME. EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 125ML.	FR	3000	Danone	12,30	36.900,00
0029	SUPLEMENTO ALIMENTAR, NUTRICIONAL, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (DC = 1,5KCAL/ML), HIPERPROTEICO (COM NO MÍNIMO 80G/L), ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, SABORES VARIADOS - EMBALAGEM PLÁSTICA - 200 - MILILITROS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	1700	Danone	12,50	21.250,00
0030	SUPLEMENTO LÍQUIDO PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, COM DENSIDADE CALÓRICA A PARTIR DE 1,2 KCAL/ML, PROTEÍNA 30%, SUPLEMENTADA DE ARGININA, ZINCO, VITAMINAS A C E E, SELÊNIO E CAROTENÓIDES. SABORES VARIADOS. FRASCO 200ML. SISTEMA ABERTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	8000	Danone	14,00	112.000,00
0031	SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO EM PÓ PARA DIETA ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA ALTA, FONTE DE PROTEÍNA, COM ALTO TEOR DE VITAMINA D, CÁLCIO E VITAMINA B12. ISENTA DE FIBRAS. ZERO LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. BAIXO EM GORDURA SATURADA. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0-1,23. SEM SABOR E SABOR BAUNILHA. ACONDICIONADA EM LATA MÍNIMO 350G - EMBALAGEM COM LACRE DE SEGURANÇA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	LT	700	Danone	48,00	33.600,00
0032	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, NORMOCALÓRICA E NORMOPROTEICA, FORMULADA PARA AUXILIAR PACIENTES EM RISCO NUTRICIONAL OU DESNUTRIDOS. CONSTITUÍDO DE 100% DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. NÃO CONTÉM LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. TETRA PACK DE 1000ML.	FR	1000	Nutrimed	18,85	18.850,00
0033	MÓDULO DE GLUTAMINA EM PÓ, PARA AUXÍLIO DAS CÉLULAS INTESTINAIS, ESTADOS DE ESTRESE MATABÓLICO, IMUNODEPRESSÃO, NEOPLASIAS, TRANSPLANTES. COMPOSTO 100% DE GLUTAMINA E ACONDICIONADO EM ENVELOPE 10GR.	SAC	500	Vitafor	5,35	2.675,00
0034	MÓDULO DE LÍPIDEOS COMPOSTO DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA ACRESCENTADO DE ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA. FRASCO DE 250ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	200	Vitafor	69,25	13.850,00
0035	MÓDULO DE LÍPIDEOS COMPOSTO DE TRIGLICÉRIDES EM CADEIA MÉDIA. FRASCO DE 500ML.	FR	200	Vitafor	128,70	25.740,00
0036	SUPLEMENTO PROTEICO A BASE DE CLARA DE OVO DESIDRATADA 100% PURA. ISENTO DE LACTOSE, COLESTEROL, NÃO	PCT	200	Naturovos	50,36	10.072,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 333

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	CONTÉM ADITIVOS, CONSERVANTES E CORANTES NA COMPOSIÇÃO. PACOTE 500GR.					
0037	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO, PRONTO PARA BEBER, HIPERCALÓRICO E HIPERPROTÉICO(68% ISOLADO DE PROTEÍNA LÁCTEA E 32% CONCENTRADO PROTEICO DO SORO DO LEITE), ENRIQUECIDO COM EPA E EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS E CAROTENÓIDES.COM BAIXO TEOR DE GORDURA SATURADA E EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO. DESTINADO A TERAPIA NUTRICIONAL ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. SABORES ESPECIFICAMENE DESENHADOS PARA O PACIENTE ONCOLÓGICO E EM MENOR VOLUME .FRASCO 125ML SABORES LARANJA-LIMÃO, PÊSSEGO COM GENGIBRE E CAPPUCCINO.	FR	1400	Danone	16,50	23.100,00
0038	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL (NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL), PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, PROJETADA PARA PESSOAS COM DOENÇA DE CROHN, 100% À BASE DE CASEÍNA, SUPLEMENTADO COM NÍVEIS ÓTIMOS DE LÍPIDIOS E CARBOIDRATOS COM UM BAIXO NÍVEL DE OSMOLALIDADE PARA BOA TOLERÂNCIA.COMPOSTO POR XAROPE DE MILHO, CASEINA (DO LEITE), AÇÚCAR (SACAROSE), LEITE GORDURA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS E MINERAIS: CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO CLORETO, ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, SULFATO FERROSO, DE DL-ALFA, ACETATO DE TOCOFERILO, SULFATO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, NICOTINAMIDA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, SULFATO DE MANGANÊS, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, SULFATO DE COBRE, ACETATO DE RETINOL, RIBOFLAVINA, ÁCIDO FÓLICO, MOLIBDATO DE SÓDIO IODIDE DE POTÁSSIO, CLORETO DE CRÔNIO, PHYLLLOQUINONE, SELENADO DE SÓDIO, BIOTINA, COLECALCIFEROL, CIANOCOBALAMINA. APRESENTAÇÃO LATA 400G	LT	100	Nestlé	328,08	32.808,00
0039	SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL QUE FORNECE OS NUTRIENTES QUE A CRIANÇA PRECISA, PARA PROMOVER UM CRESCIMENTO ADEQUADO. MELHORA O ESTADO NUTRICIONAL PARA GARANTIR DESENVOLVIMENTO ADEQUADO. COMPLEMENTO NORMOCALÓRICO (1KCAL/ML) E NORMOPROTEICO (3,2G/100ML - 12% DE PROTEÍNA DO VCT) COM 11,6G DE FIBRAS NA PORÇÃO (FOS).APRESENTAÇÃO LATA 400G. SABORES BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE	LT	100	Abott	60,65	6.065,00
0040	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA*, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO DIBÁSICO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE E IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE CÁRTAMO, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, CLORETO DE COLINA, ACETATO DE DL ?-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONONITRATO, ÁCIDO N-PTEROIL- L-GLUTÂMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-METIONINA, ÓLEO DE , ÓLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, MORTIERELLA ALPINA, ÓLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. APRESENTAÇÃO LATA 800G	LT	100	Nestlé	72,56	7.256,00
0041	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES, CONSTITUÍDO DE 100% DE PROTEÍNA DE SOJA, É NORMOCALÓRICO, CADA 1ML FORNECE 1,2KCAL E POSSUI UM MIX DE FIBRAS. COM PROTEÍNAS: 15%, CARBOIDRATOS: 55%, GORDURAS: 30%, FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA. E FONTE DE LIPÍDEOS: 49% ÓLEO DE CANOLA; 44%	FR	500	Danone	18,85	9.425,00



TCM; 4% MONO E DIGLICERÍDEOS E 03% LECITINA DE
SOJA. APRESENTAÇÃO TP 1000ML.

1.740.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

P



CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.303.0050.2.033.0000	33903000
06	01	10.302.0016.2.031.0000	33903000
06	01	10.302.0003.2.029.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.



9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FELIPE DE ARAUJO Assinado de forma digital por
GOMES:01126808369 FELIPE DE ARAUJO
GOMES:01126808369
Dados: 2023.01.17 09:16:13 -03'00'

ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Francimones Rolim de Albuquerque* CPF *835 363 373-68*
- 2) *Hiandra Danielle D. do Nascimento* CPF *03614394310*

PROCURAÇÃO

ELFA MEDICAMENTOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.053.134/0001-45, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE nº 53.300.018.774, com sede no Município de Brasília, Gama, Distrito Federal, Intersecção da Rodovia DF 001 com a rodovia 475, Galpão 02, Módulos 03, 04, 05 e 06, Bairro Ponte Alta Norte (Condomínio de Galpões SYS Gama Business Park), CEP 72427-010, bem como suas filiais;

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.250.676/0001-93, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUDESC") com o NIRE nº 42.200.785.472, com sede na Cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Henrique do Rego Almeida, nº 261, Quadra AE, Lote 8, Setor 01, Bairro Brejaru, CEP 88133-512, bem como suas filiais;

PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.515.224/0001-90, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") com o NIRE nº 25.200.490.533, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Rabelo Junior, nº 161, sala 19, bairro Miramar, CEP 58032-090, bem como suas filiais;

AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tobias da Silva, 267, conjuntos 201 e 402, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90570-020, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.967.085/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43.205.696.339, bem como suas filiais;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.895.020/0001-48, registrada na Junta Comercial do Pará ("JUCEPAR") sob o NIRE nº 15.201.394.378, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, na Rodovia do Mário Covas, nº 117-A, Coqueiro, CEP 67113-330;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.812.105/0001-94, com sede na Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira, nº 1.085, E, F, G e H, Cajazeiras, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60864-520, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.201.088.869;

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.719.794/0001-50, com sede na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia Br-101 Sul, nº 2220, Módulos 6 e 7 do Galpão 4, Parte A - Sala CDM, Cond. Log. Cone Plug, bairro Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 262.01606.68.4;

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.051.186/0001-24, com sede na Estrada do SEST SENAT, nº 908, Módulo 08 do Galpão 1, Parte A - sala 1, Emp. VBI LOG ARATU, Bairro CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43.700-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.203.339.881;

MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.211.499/0001-07, registrada na Junta Comercial de Goiás ("JUCEGO") sob o NIRE nº 52.203.568.586, com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Alameda das Espatódias, nº 452, Quadra R-2, lote 04, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, CEP 74681-220, bem como suas filiais;

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 11.059.197/0001-50, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") sob o NIRE nº 53.201.576.043, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCL/S Quadra 102, Bloco A, Lojas 17, 23 e 27, Asa Sul, CEP 70.330-515, bem como suas filiais;

SALUS LATAM HOLDING S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 27.317.484/0001-53, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 35.300.502.175, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04542-000;

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME nº 52.202.744/0001-92, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 35.3.0051358-4, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Celso Charuri, nº 7.500, Jardim Manoel Penna, CEP 14.098-515, bem como suas filiais;

ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 02.626.340/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE nº 23.200.781.226, com sede na Cidade de Eusébio, Ceará, na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 02, bairro Amador, CEP 61.769-510, bem como suas filiais;

PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 14.722.938/0001-20, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE nº 29.300.037.591, com sede na Estrada do SEST SENAT, nº 908, Módulo 08 do Galpão 1, Parte A - sala 2, Emp. VBI LOG ARATU, Bairro CIA I, Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, CEP 43.700-000;

VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Mouraria, nº 36, Loja, Nazaré, cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.040-090, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.412.651/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob NIRE nº 29.600.041.217, bem como suas filiais;

COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 02.643.718/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESSP") sob o NIRE nº 35.215.260.766, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Borges Lagoa, 1.170, fundos e 1º andar, Vila Clementino, CEP 04.038-003;

FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 85.121.986/0001-00, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESSC") sob o NIRE 42201461549, com sede Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Professor Luiz Sanches Bezerra da Trindade, nº 69, 4º andar e sala 1001, Centro, CEP 88.015-160, bem como suas filiais;

SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.814.559/0001-55, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41.3.0030848-9, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Melvim Jones, nº 823, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87.070-030, bem como suas filiais;

COMERCIAL MOSTAERT LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, na Rodovia Br-101 Sul, nº 2220, Módulos 6 e 7 do Galpão 4, Parte A - Sala Mostaert, Cond. Log. Cone Plug, bairro Distrito Industrial Santo Estevão, CEP 54503-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.563.145/0001-17, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco ("JUCEPE") sob NIRE nº 26.200.055.561;

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 - Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers - Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 40, n. 917, Bairro Vila Operária, CEP: 13504-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.630.293/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob NIRE nº 35.222.834.403, bem como suas filiais;

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.269.125/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº 31300120902, com sede na Cidade de Contagem, Estados de Minas Gerais, na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1080, Bairro Cinco, CEP 32.010-010, bem como suas filiais;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.027.894/0001-64, registrada na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.2.1648536-2, com sede na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, 31, Bairro Vila Belmiro, CEP 11.075-330, bem como suas filiais;

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.260.846/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3522376737-8, com sede na Cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, Av. Pedro Pascoal dos Santos, 410, Galpão 02, Módulo 4, Parte 2 – Residencial Real Parque Sumaré, CEP 13.178-561, bem como suas filiais;

NATBIO IMPORTADORA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.671.880/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3522476322-8, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Amâncio Gaiolli, nº 426 – Galpão 02 – Sala 01, Bairro Água Chata, CEP 07251-250;

BIODENTE – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.649.956/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUDESC") sob o NIRE nº 422.0254750-1, com sede na Rua Florianópolis, nº 251-E, Centro, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-120;

DRS HOLDING DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS, FINANCEIRAS, MERCADOS DE SAÚDE, ENTRETENIMENTO E AFINS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.091.052/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3512710-7, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Galpão 04, Sítio Boaçava, CEP 05.112-000;

DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.804.488/0001-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.1331018-9, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Galpão 40, Vila Jaguará, CEP 05.113-000, bem como suas filiais;

DRS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.232.580/0001-03, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3523173-7, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Galpão 40, Sala 4, Vila Jaguará, CEP 05.113-000;

DRS COURIER LTDA., sociedade empresária Limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.128.827/0001-92, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.2822667-7, com sede na Rodovia Anhanguera, s/n, Km. 15 - CLA, Módulo 04, Vila Jaguará, CEP 05.113-000, bem como suas filiais;

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 – Lot. Oceania III
DCT – Duo Corporate Towers – Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa – PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, – Itaim Bibi – SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



SUPORTEMED DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.957.717/0001-42, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.2415251-2, com sede na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, na Praça Miguel Ortega, nº 211, Parque Assunção, CEP 06.754-160, inscrita no CNPJ/ME sob nº 11.957.717/0001-42,

SADRAQUE PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade de ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.591.052/0001-00, devidamente registrada na junta comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.3.0054050-6, com sede na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Unidade 56A, Água Espraiada, CEP 06.833-370; e

TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita CNPJ/ME sob nº 24.935.218/0001-04, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.6.0138149-1, com sede na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Unidades 14, 15, 16, 22, 23, 24, 54, 55 e 56, Água Espraiada – Centro Logístico de Embu, CEP 06.833-370, bem como suas filiais,

Neste ato denominadas **OUTORGANTES**, representadas na forma dos seus Contratos/Estatutos Sociais por seus Diretores, Sr. **MICHAEL GORDON FINDLAY**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, e Sr. **MILTON RAMOS TOSO**, brasileiro, engenheiro elétrico, casado, portador da cédula de identidade nº 17.403.149-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 159.359.348-17 ambos com domicílio profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, 3º andar, conjuntos 31 e 32, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo/SP, por este instrumento nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, os Srs.:

ROMULO JOSE DE SOUZA CAMARA CARVALHO, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 979541, e inscrito no CPF/ME sob o nº 638.251.804-25;

MANOEL BESERRA NETTO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 94002375913, e inscrito no CPF/ME sob o nº 971.645.423-68;

ABELARDO LEITE DA TRINDADE JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4673493, e inscrita no CPF/ME sob o nº 896.287.644-20;

FELIPE DE ARAUJO GOMES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1029018353 MD/CE, e inscrito no CPF/ME sob o nº 011.268.083-69;

CINTHIA FERNANDES GONÇALVES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 2819839, e inscrita no CPF/ME sob o nº 051.134.864-93;

DIEGO COSTA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 701837675, e inscrito no CPF/ME sob o nº 808.551.725-68; e

CINTHYA JULLYANE CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 5278099, e inscrita no CPF/ME sob o nº 039.001.094-43.

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 – Lot. Oceania III
DCT – Duo Corporate Towers – Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa – PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, – Itaim Bibi – SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



Neste ato denominados **OUTORGADOS**, a quem conferem amplos e especiais poderes, com fim especial de representar as **OUTORGANTES** em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas, praticando todos os atos que se façam necessários à presença das **OUTORGANTES**, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses das **OUTORGANTES**, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Os **OUTORGADOS** não poderão substabelecer a terceiros, com ou sem reserva de poderes, os poderes outorgados através de procuração, bem como se comprometem a atuar de acordo com as legislações vigentes no país e com os parâmetros de ética e *compliance* determinados pelas **OUTORGANTES**, em especial ao que se refere à vedação de práticas de corrupção e suborno, sob pena de serem civil, administrativa e/ou criminalmente responsabilizados.

A vigência deste mandato fica condicionada à vigência do contrato de trabalho dos **OUTORGADOS** com, pelo menos, uma das **OUTORGANTES**.

Esta procuração é válida por 1 (um) ano a partir da data de emissão. Ficam ratificados todos os atos até então praticados pelos **OUTORGADOS** em nome das **OUTORGANTES**.

OUTORGANTES e **OUTORGADOS** reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas **OUTORGANTES** da Procuração produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestarem sua validade, conteúdo e integridade. Convencionam, ainda, que a Procuração poderá ser assinada de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo/SP, 15 de setembro de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA.
AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 – Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers – Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, - Itaim Bibi - SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
SALUS LATAM HOLDING S.A.
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATEIRAL HOSPITALAR LTDA.
VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI
COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S.A.
COMERCIAL MOSTAERT LTDA.
ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.
NATBIO IMPORTADORA LTDA.
BIODENTE – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
DRS HOLDING DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS, FINANCEIRAS, MERCADOS DE SAÚDE, ENTRETENIMENTO E AFINS
LTDA.
DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA.
DRS IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.
DRS COURIER LTDA.
SUPORTEMED DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.
SADRAQUE PARTICIPAÇÕES S.A.
TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

Rod. Gov. Antônio Mariz, 2051 – Lot. Oceania III
DCT - Duo Corporate Towers – Torre Norte, andares 24/25/26
João Pessoa - PB, CEP: 58034-030
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758
3º andar, conjuntos 31 e 32, – Itaim Bibi – SP, CEP: 04542-00
Fone: (83) 2106-2500
www.grupoelfa.com.br



Grupo Elfa 20220915 Procuração Geral Norte Licitações Publico pdf

Código do documento 61dd20ed-525c-4f1d-b0fa-b2dd60892610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 344



Assinaturas



MILTON RAMOS TOSO:15935934817

Certificado Digital

milton.toso@atrialsaude.com

Assinou



MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870

Certificado Digital

michael.findlay@grupoelfa.com.br

Assinou

Eventos do documento

14 Sep 2022, 15:38:54

Documento 61dd20ed-525c-4f1d-b0fa-b2dd60892610 **criado** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email:francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-14T15:38:54-03:00

14 Sep 2022, 15:39:57

Assinaturas **iniciadas** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email: francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE_ATOM: 2022-09-14T15:39:57-03:00

14 Sep 2022, 16:45:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MILTON RAMOS TOSO:15935934817 Assinou Email: milton.toso@atrialsaude.com. IP: 187.101.65.30 (187-101-65-30.dsl.telesp.net.br porta: 60964). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MILTON RAMOS TOSO:15935934817. - DATE_ATOM: 2022-09-14T16:45:33-03:00

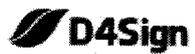
16 Sep 2022, 14:58:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870 Assinou Email: michael.findlay@grupoelfa.com.br. IP: 179.191.83.146 (mvx-179-191-83-146.mundivox.com porta: 6994). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870. - DATE_ATOM: 2022-09-16T14:58:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dbac05efc6da27d1aee659095c6776978bfdbbbd7ffd4a0100e66ff08e524cc6

(SHA512):b554dfffb2c4652056f943cb2d8eeadf25a50e00f28099daa946587c7bf5b9db167ecca7aad5be16788d812f173ba8590558c1f6029dfeedd114ee311a636dc



8 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de setembro de 2022,
15:23:58



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 34548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 3474



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 10:29:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA1 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13972509209542471094-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

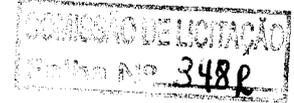
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399d9beb29ed193f2dc6fb296a10acce27990f463cd2fec6ed4ce379525915228d0e1e8f9140d58935215a71a12769b056c3c32e7299f1c5ed



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.11-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Andres Marcelo Cima.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Janeiro de 2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Patrocínio o apoio financeiro, através de repasse, para implementar o projeto credenciado e denominado MUDANDO VIDAS COM O FUTEBOL - Formação cidadã de 70 (setenta) adolescentes do sexo masculino com idade entre 15 e 18 anos (incompletos), e que estejam matriculados na rede pública de ensino, como forma de buscar a inclusão social desses jovens através do futebol.

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: De 23 de dezembro de 2022 a 23 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2022.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA ENTIDADE PATROCINADA: FRANCISCO LEITE BEZERRA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/01/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirondonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.12.22.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e comunicação visual destinado aos órgãos que integram a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C.M LIMA MOURA VARIEDADES inscrito no CNPJ nº 14.837.286/0001-79 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Material gráfico, no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 46.517.989/0001-06 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Material gráfico, no valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e THIAGO FERREIRA LIMA 07102323320 inscrito no CNPJ nº 23.737.589/0001-00 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Material gráfico, no valor global de R\$ 229.435,64 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologamos a presente Licitação na

forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Prefeito Gabinete do Prefeito / Walberton Cleandro Gomes - Ordenador de Despesas - Procuradoria Geral do Município / Fernando Torres Laureano - Ordenador de Despesas - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / José Gonçalves de Moura Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esportes - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Carlos Manoel Pereira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria - Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Sílvia Paula Soares Rodrigues - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania / Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais - Ordenadora de Despesas - Fundação Memorial Padre Cicero / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana / Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração.

Data de Homologação: 20 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.11-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.12.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ART MED COM E REP DE PROD HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de alimentação e nutrição especial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.740.000,00 (um milhão setecentos e quarenta mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Andres Marcelo Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Janeiro de 2023